



# **Imprensa Oficial do Município de Osasco**

OSASCO, 12 DE ABRIL DE 2017

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

EDIÇÃO Nº 1341 ANO XVIII

## **PODER EXECUTIVO**

### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **DECRETO**

#### **ERRATA**

No Decreto nº 11.455, de 31 de março de 2017, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, no dia 31 de março de 2017, edição nº 1.338 – ANO XVIII.

No

Art. 2º (caput)

Onde se lê: 25. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
25.001. Depto de Educação

Leia-se: 25. SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
25.001. Gabinete do Secretário de Relações Institucionais

Osasco, 11 de abril de 2017.

JEANETTE M. MASSA

- Diretora SAJ/DATL -

**DECRETO N.º 11.459, DE 06 DE ABRIL DE 2017.**

Institui Comissão de Seleção, Comissão de Monitoramento e Avaliação, e Gestor das parcerias voluntárias a serem firmadas entre Administração Pública Municipal e as Organizações Sociais Civis a que se refere a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o conteúdo da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que instituiu normas gerais para as parcerias entre Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC e do Decreto Municipal nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, que regulamentou o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil,

CONSIDERANDO que a forma de publicidade ora escolhida confere maior transparência e acessibilidade aos atos relativos à formalização das parcerias entre o Poder Público e o Terceiro Setor.

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídas no âmbito da Administração Pública Municipal as Comissão de Seleção, Comissão de Monitoramento e Avaliação, e Gestor, a que se referem o Decreto Municipal nº 11.384/2016.

Art. 2º Para fins deste Decreto consideram-se:

- I. Comissão de Seleção – instância administrativa destinada a processar e julgar chamamentos públicos;
- II. Comissão de Monitoramento e Avaliação – instância administrativa colegiada de apoio e acompanhamento da execução das parcerias a serem firmadas com as organizações da sociedade civil; e
- III. Gestor – agente público responsável pela gestão da parceria.

Art. 3º Compete aos respectivos Secretários Municipais, no âmbito de suas secretarias, a indicação e designação dos servidores que integrarão a Comissão de Seleção, a Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Gestor, nos termos e conforme as prescrições do inciso VIII do art. 2º e incisos II e III do art. 6º do Decreto Municipal nº 11.384/2016.

Art. 4º Os servidores que integrarão as comissões e a gestão das parcerias a serem firmadas referidas no artigo 3º deverão possuir conhecimento técnico e habilitação adequada, definidos por meio de ato normativo setorial, nos termos do § 1º, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 11.384/2016, além dos seguintes requisitos mínimos:

- I. gozar de boa reputação ética-profissional;
- II. não estar, preferencialmente, respondendo a processo de sindicância ou processo administrativo disciplinar;
- III. não possuir em seus registros funcionais punições em decorrência da prática de atos lesivos ao patrimônio público, em qualquer esfera do governo;
- IV. não haver sido responsabilizado por irregularidades junto ao Tribunal de Contas da União ou junto a Tribunais de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município;
- V. não haver sido condenado em processo criminal por crimes contra a Administração Pública, capitulados no Título XI, Capítulo I, do Código Penal Brasileiro, na Lei 7.492/1986 e na Lei 8.429/1992.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 11.445, de 15 de março de 2017.

Osasco, 06 de abril de 2017.

ROGÉRIO LINS  
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque  
Secretário de Finanças

**DECRETO N.º 11.460, DE 06 DE ABRIL DE 2017.**

Altera o Decreto n.º 11.428, de 12 de janeiro de 2017, que disciplina o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O § 2º do art. 6º do Decreto Municipal n.º 11.428, de 12 de janeiro de 2017, passa a viger com a seguinte nova redação:

"Art. 6º .....

(..)

§ 2º Para aplicação do disposto no § 1º o prazo para regularização fiscal será contado a partir do momento da declaração de vencedor do certame". (NR)

Art. 2º Fica o § 1º do artigo 6º realocado para o artigo 5º.

Art. 3º O artigo 9º do Decreto Municipal n.º 11.428, de 12 de janeiro de 2017, passa a viger com a seguinte nova redação:

"Art. 9º Nas licitações destinadas à aquisição de bens de natureza divisível, cujo valor estimado de contratação total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá a Administração:

I. Nos casos de objeto composto por um único item, reservar a cota de participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do objeto licitado;

II. Nos casos de objeto composto por mais de um item, a serem licitados individualmente, deverá reservar todos os itens de valor estimado de contratação até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte e, quanto aos demais, observado o percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do objeto licitado:

a) Poderá aplicar o percentual reservado à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte para cada um dos itens; ou

b) Poderá reservar um ou alguns itens de valor estimado de contratação superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, de modo a atender o percentual fixado no inciso II do caput deste artigo e no edital, ficando os demais itens integralmente abertos à ampla concorrência.

§ 1º Os itens de valor estimado de contratação de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) reservados para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, não serão computados para efeito de apuração da cota reservada prevista no inciso II do caput deste artigo.

§ 2º O disposto neste artigo não impede a contratação das microempresas ou das empresas de pequeno porte para a totalidade do objeto.

§ 3º O instrumento convocatório deverá prever que, na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

§ 4º Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal a contratação das cotas deverá ser pelo menor preço.

§ 5º Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

§ 6º Não se aplica o benefício disposto neste artigo quando os itens ou os lotes de licitação possuírem valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), tendo em vista a aplicação da licitação exclusiva prevista no art.8º ". (NR)

Art. 4º O Art. 25 passa a viger com a seguinte nova redação:

"Art. 25 Nas licitações de modalidade pregão eletrônico serão observados os procedimentos contidos no Decreto n.º 11.437/2017, alterado pelo Decreto n.º 11.451/2017 e na Lei Complementar n.º 123/2006, cujos benefícios deverão ser mencionados expressamente no edital.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 06 de abril de 2017.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Franz Felipe da Luz

Departamento Central de Licitações e Compras

**DECRETO N° 11.463, DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente e dá outras providências."

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.590.000,00 (Um Milhão, Quinhentos e NoventaMil Reias), observando-se as classificações Institucional, Funcional, Programática e Econômica, conforme segue:

**02. GABINETE DO PREFEITO****02.001. Chefia de Gabinete**

02.001.04.122.0001.2.001 Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos  
3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas 01110 100.000,00

**04. SECRETARIA DE FINANÇAS****04.001. Gabinete do Secretário de Finanças**

04.001.04.122.0001.2.001 Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos  
3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas 01110 40.000,00

**05. SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS****05.001. Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos**

05.001.04.122.0001.2.001 Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos  
3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas 01110 40.000,00

**06. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****06.001. Gabinete do Secretário de Administração**

06.001.04.122.0001.2.001 Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos  
3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas 01110 60.000,00

**07. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO****07.001. Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão**

07.001.11.122.0001.2.001 Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos  
3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas 01110 50.000,00

**08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****08.001. Gabinete da Secretária de Educação**

08.001.12.122.0001.2.001 Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos  
3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas 01200 500.000,00

**11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS****11.001. Gabinete do Secretário de Serviços e Obras**

11.001.04.122.0001.2.001 Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos  
3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas 01110 130.000,00

**12. SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER****12.001. Gabinete do Secretário de Esportes, Recreação e Lazer**

12.001.27.122.0001.2.001 Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos  
3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas 01110 140.000,00

**13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO****13.001. Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano**

13.001.16.122.0001.2.001 Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos  
3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas 01110 70.000,00

**14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****14.001. Gabinete da Secretária de Assistência Social**

14.001.08.122.0001.2.001 Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos  
3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas 01110 40.000,00

**15. SECRETARIA DE CULTURA**

<b>15.001. Gabinete do Secretário de Cultura</b>				
15.001.13.122.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos 3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas	01110		70.000,00
<b>16. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO</b>				
<b>16.001. Gabinete do Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento</b>				
16.001.04.122.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos 3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas	01110		30.000,00
<b>17. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>				
<b>17.001. Gabinete do Secretário de Meio Ambiente</b>				
17.001.18.122.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos 3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas	01110		30.000,00
<b>19. SECRETARIA DE TRANSPORTE E DA MOBILIDADE URBANA</b>				
<b>19.001. Gabinete do Secretário de Transportes e da Mobilidade Urbana</b>				
19.001.26.122.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos 3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas	01110		40.000,00
<b>20. SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO</b>				
<b>20.001. Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano</b>				
20.001.06.122.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos 3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas	01110		80.000,00
<b>23. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>				
<b>23.001. Gabinete do Secretário de Comunicação Social</b>				
23.001.24.122.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos 3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas	01110		60.000,00
<b>24. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>				
<b>24.001. Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão</b>				
24.001.04.122.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos 3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas	01110		20.000,00
<b>25. SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>				
<b>25.001. Gabinete do Secretário de Relações Institucionais</b>				
25.001.04.122.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos 3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas	01110	90.000,00	
		<b>TOTAL</b>		<b>1.590.000,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme segue:

<b>08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>08.002. Depto de Educação</b>				
08.002.12.365.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos 3.3.90.49 Auxílio Transporte	01200		500.000,00
<b>12. SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER</b>				
<b>12.001. Gabinete do Secretário de Esportes, Recreação e Lazer</b>				
12.001.27.122.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas-P. Civil	01110	1.090.000,00	
		<b>TOTAL</b>		<b>1.590.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de Abril de 2017

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário de Finanças

**DECRETO N.º 11.465, de 12 de abril de 2017.**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente e dá outras providências."

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 5.934.691,55 (Cinco Milhões, Novecentos e Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), observando-se as classificações Institucional, Funcional, Programática e Econômica, conforme segue:

**09. SECRETARIA DE SAÚDE****09.003. Depto de Atendimento Secundário**

09.003.10.302.0004.2.036	Gestão da Ações de Apoio Adm., de Manutenção e de Modernização Organizacional			
	3.3.50.43 Subvenções Sociais	01110	1.026.000,00	
	3.3.50.43 Subvenções Sociais	05310	4.148.000,00	

**11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS****11.012. Departamento de Manutenção Zona Norte**

11.012.15.451.0021.2.058	Manutenção de Logradouros Públicos			
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terc.-P. Jurídica	01110	378.000,00	

**11.013. Departamento de Manutenção Zona Sul**

11.013.15.451.0021.2.058	Manutenção de Logradouros Públicos			
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terc.-P. Jurídica	01110	382.691,55	
		<b>TOTAL</b>	<b>382.691,55</b>	<b>5.934.691,55</b>

**09. SECRETARIA DE SAÚDE****09.003. Depto de Atendimento Secundário**

09.003.10.302.0004.2.091	Gestão Compartilhada e Descentralizada de Serviços da Saúde			
	3.3.50.41 Contribuições	01110	1.026.000,00	
	3.3.50.41 Contribuições	05310	4.148.000,00	

**11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS****11.012. Departamento de Manutenção Zona Norte**

11.012.15.451.0021.2.058	Manutenção de Logradouros Públicos			
	3.3.90.30 Material de Consumo	01110	378.000,00	

**11.013. Departamento de Manutenção Zona Sul**

11.013.15.451.0021.2.058	Manutenção de Logradouros Públicos			
	3.3.90.30 Material de Consumo	01110	382.691,55	
		<b>TOTAL</b>	<b>382.691,55</b>	<b>5.934.691,55</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 12 de Abril de 2017

**Rogério Lins**

Prefeito

**Pedro Sotero de Albuquerque**

Secretário de Finanças

**José Carlos Vido**

Secretário de Saúde

**Cláudio Monteiro Jr.**

Secretário de Serviços e Obras

**RESUMO DAS PORTARIAS**  
**12/04/2017**

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**EXONERAR:**

**POR**TARIA N° 1915/17 - EXONERAR, ARMANDO LOPES LEAL JUNIOR, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO DO HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 1918/17 - EXONERAR, NEUSA MARIA GONÇALVES FERREIRA DA ROSA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE COMPRAS** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 1920/17 - EXONERAR, MARCIA ANTONIA MOREIRA DOS SANTOS, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE APOIO ROTA DOS MANANCIAIS** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 1922/17 - EXONERAR, EDJANE MARIA DE SOUSA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 1924/17 - EXONERAR, ALEXANDRE PIERO, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS E ACERVO** - da Secretaria de Cultura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1926/17 - EXONERAR, DENISE BRANCALIÃO POLI**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA II, DA CEMEIEF PROFª. MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1927/17 - EXONERAR, JOANA DARC DE SOUZA PAULINO**, do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA II, DA EMEF PROFª. ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1928/17 - EXONERAR, LEANDRA ALVES DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA II, DA EMEF PROFª. ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1929/17 - EXONERAR, ROSILANE AMANCIO DE SOUZA ABADIAS**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA I, DA CEMEI MÁRIO QUINTANA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1930/17 - EXONERAR, MARIA LUISA PALMA CENTOLANZA**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA III, DA EMEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1931/17 - EXONERAR, ADRIANA MARIA DE LIMA**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, DA CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1951/17 - EXONERAR, A PEDIDO, TATIANA PEDROSO DA SILVA, MATRÍCULA 136.491** do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1952/17 - EXONERAR, A PEDIDO, SIMONE DE LIMA SANTOS GUERRA, MATRÍCULA 180.387** do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1953/17 - EXONERAR, A PEDIDO, SIMONE CRISTINA DA SILVA SANTOS, MATRÍCULA 174.421** do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1954/17 - EXONERAR, A PEDIDO, ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS, MATRÍCULA 175.030** do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1955/17 - EXONERAR, A PEDIDO, LÉIA MARIA DA SILVA, MATRÍCULA 174.929** do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1956/17 - EXONERAR, A PEDIDO, GLEISY FERNANDA VIEIRA HABERLER DA MOTA, MATRÍCULA 106.203** do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1957/17 - EXONERAR, A PEDIDO, AERSON ALEX LOURENÇO, MATRÍCULA 177.292** do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 1961/17 - EXONERAR, A PEDIDO, ADRIANA DA SILVA SANTOS, MATRÍCULA 95.440** do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 1967/17 - EXONERAR, LUANA FARIAS DA SILVA**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE APOIO A PROCURADORIA FISCAL** - da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 1968/17 - EXONERAR, ALAN BRUNO DA SILVA**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO ZONA SUL** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 1972/17 - EXONERAR, JULIANA MARCONDES DE CASTRO**, do cargo em comissão de **CHEFE ADMINISTRATIVO DA UNIDADE DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 1974/17 - EXONERAR, LUIZA DE MEDEIROS VELOZA ANTONIO**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS INFANTIL** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 1976/17 - EXONERAR, JOANA MARIA DE ALMEIDA**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE MEDICAMENTOS ESTRATÉGICOS** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 1978/17 - EXONERAR, EDSON LAZARO BUGIANE**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO** - da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR:**

**PORTARIA Nº 1959 / 2017 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE**, referência e grau 05-A – Tabela 7 - LC. 312/2016 e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G nº
135º	Carmem Regina Peres Caires	22133791
138º	Sara Cristiane Romanzini	45670295
142º	Cláudia Pires Do Rosário	33938421
144º	Lidiane Pereira Dos Santos	128885904
150º	Renata Rodrigues Silva	34201167
154º	Ibrain Tauil	7510207

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1960 / 2017 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, referência e grau 06-A – Tabela 7 - LC. 312/2016 e jornada de 40 horas semanais, o senhor abaixo descrito:

Classificação	Nome	R.G nº
105º	Guilherme Mota De Oliveira	54835761
107º	Ruth Francine Usmiani	17228011
110º	Denice Marques Capoccia Coelho	16780603
113º	Maurício Mendes Da Silva	33997134

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1913/17 -NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FRANCISCO AURELIO MARTINS, RG. 9.967.645-X**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO ORGANIZACIONAL**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1914/17 -NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARCOS DE OLIVEIRA NETO, RG. 6.325.098-6**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTANCIA**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1917/17 -NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GRAZIÉLEN DINATO, RG. 34.440.211-3**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **COM EFEITOS A PARTIR DE 13 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1919/17 -NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ELAINE NASCIMENTO VIEIRA, RG. 27.380.554-X**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE COMPRAS**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **COM EFEITOS A PARTIR DE 13 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1921/17 -NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DORIVAL RODRIGUES, RG. 8.104.545-1**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE APOIO ROTA DOS MANANCIAIS**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **COM EFEITOS A PARTIR DE 13 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1923/17 -NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LUCAS NEMER PAVÃO, RG. 37.968.229-1**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **COM EFEITOS A PARTIR DE 12 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1925/17 -NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LAIS GABRIELE WEBER, RG. 34.803.577-9**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS E ACERVO**, da (do) **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1932/17 -NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VERA LUCIA NAVAS HAMMOUD, RG. 10.755.132-9**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE ENSINO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1933/17 -NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VANESSA DE JESUS ALENCAR SIPIÃO, RG. 41.930.801-5**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DA CRECHE ELZA BATISTON**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1934/17 -NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **KARINA MAZZO VIEGAS DO NASCIMENTO, RG. 23.395.833-2**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III, DA EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1935/17 -NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARTA BARON TKACZ, RG. 11.941.821-6**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, DA CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1936/17 -NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ELISABETE OLIBONI DE CARVALHO, RG. 22.989.471-9**, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA II, DA EMEF PROFª. ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1937/17 -NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **YACI SALLES NEMER, RG. 8.731.466-6**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA III, DA EMEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1941/17 -NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VANIA DOS SANTOS NAZARIO DA SILVA, RG. ,** para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III, DA EMEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1944/17 -NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **WANDERLY PIOVAN VALENTIN, RG. 5.843.395**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA I, DA EMEI PEDRO MARTINO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1945/17 -NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CELENE PEREIRA SOARES AFONSO, RG. 33.279.565-2**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENAODR PEDAGÓGICO III, DA EMEF PROF. MANOEL BARBOSA DE SOUZA**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1946/17 -NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **THAIS GONÇALVES DE ALMEIDA, RG. 25.856.419-2**, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA II, DA EMEI OSWALDO SALLS NEMER**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1947/17 -NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **KARINA PAULINO FERNANDES GOMES, RG. 29.240.492-X**, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III, DA EMEF OSCAR PENNACINO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA Nº 1962/17 -NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **OSVALDO LUIS SOARES DE OLIVEIRA, RG. 4.524.942**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DA COORDENADORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE**S, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA Nº 1969/17 -NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ERBERT MARINHO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, RG. 30.287.630-3**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO ZONA SUL**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **COM EFEITOS A PARTIR DE 13 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA Nº 1970/17 -NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RODRIGUES DA SILVA, RG. 30.470.224-9**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO ZONA SUL**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA Nº 1971/17 -NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RENATO VIEIRA SANCHES CAMPIS, RG. 36.797.025-9**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO E CURSOS**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA Nº 1973/17 -NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JOÃO ESTEVES DA PAIXÃO FILHO, RG. 13.389.383-2**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE ADMINISTRATIVO DA UNIDADE DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **COM EFEITOS A PARTIR DE 13 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA Nº 1975/17 -NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ROGÉRIA BARBOSA DE ABREU, RG. 28.510.026-9**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS INFANTIL**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **COM EFEITOS A PARTIR DE 13 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1977/17 -NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LUCILENE LUIZ SANTOS, RG. 42.747.738-4**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE MEDICAMENTOS ESTRATÉGICOS**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **COM EFEITOS A PARTIR DE 13 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1979/17 -NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DALEXANDRO FERNANDO DA SILVA, RG. 21.633.057-9**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO**, da (do) **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **COM EFEITOS A PARTIR DE 13 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**EXONERAR/NOMEAR:**

**PORTARIA Nº 1916/17 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **CHRISTIANE ROCHA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**, da **Secretaria de Saúde** na data de 12/04/2017. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO DO HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR**, junto à **Secretaria de Saúde** a partir de 13/04/2017. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1938/17 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **THAIS CRISTINA LUCENA BASSAN**, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III, DA EMEF PROF. MANOEL BARBOSA DE SOUZA**, da **Secretaria de Educação** na data de 27/03/2017. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA II, DA EMEF PROF<sup>a</sup>. ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 28/03/2017. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1939/17 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **GLORIA PAULA SOBRAL FERNANDES**, do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III, DA ELEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA**, da **Secretaria de Educação** na data de 27/03/2017. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA II, DA CEMEIEF PROF<sup>a</sup>. MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 28/03/2017. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MATTOS**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA III, DA EMEF OSCAR PENNACINO, da **Secretaria de Educação** na data de 30/03/2017. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **SUPERVISOR DE ENSINO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 31/03/2017. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1942/17 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **SILZETE ALVES DOS SANTOS**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA III, DA EMEF OSCAR PENNACINO, da **Secretaria de Educação** na data de 03/04/2017. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA III, DA EMEF OSCAR PENNACINO**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 04/04/2017. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1943/17 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ADRIANA CUNHA FERREIRA**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA I, DA EMEI PEDRO MARTINO, da **Secretaria de Educação** na data de 03/04/2017. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA I, DA CEMEI MÁRIO QUINTANA**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 04/04/2017. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **OUTROS:**

**PORTARIA Nº 1948 / 2017 - Tornar Nula** a portaria 1871/17, publicada em 04 de abril do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1949 / 2017 - DESIGNAR** a Senhora **DEBORA AMÉLIA SILVERIO** RG nº 23.689.770-6, para responder pelo cargo de Coordenador Pedagógico II, da EMEF MARINA SADDI HAIDAR, durante o afastamento da Senhora ALESSANDRA ALMEIDA PAIVA, RG nº 23.102.381-9, no período de 20/03 a 18/04/2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 20 de março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1950 / 2017 - DESIGNAR** a Senhora **ADRIANA MANTEGAZZA NUNES** RG nº 21.267.437-7, para responder pelo cargo de VICE DIRETOR DE ESCOLA III, da EMEF JOÃO CAMPESTRINI, durante a licença prêmio da Senhora RENATA TORRES FERREIRA RIBEIRO, RG nº 18.439.879-4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 30 de março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 1958 / 2017** - Delega competência para assinatura de documentos de aferições de execução de obra, pedidos de desbloqueio de recursos, pagamentos e atestado de conclusão de obra que envolvam recebimento de recurso da União, e em especial a aquelas que a Caixa Econômica Federal figura como interveniente. **ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições- que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO**, a Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 238, de 29 de junho de 2012, que dispõe sobre a alteração e a consolidação da Secretaria de Serviços e Obras – SSO modifica as suas competências, cria e extingue os cargos que especifica; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 232, de 29 de junho de 2012, que dispõe sobre a alteração e consolidação da estrutura da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEHDU modifica suas competências e organiza o respectivo quadro de servidores; **CONSIDERANDO** a Normativa Interna da Caixa Econômica Federal da necessidade de assinatura nos formulários do compromissário (Prefeito) ou seu representante legal (desde que apresentado o instrumento legal que subscreveu os poderes para assinatura de tais documentos). **RESOLVE:** **DELEGAR** aos secretários municipais das pastas de Serviços e Obras e Habitação e Desenvolvimento Urbano no âmbito de suas atribuições, competência para assinatura de todos os documentos necessários que dizem respeito a aferições de execução de obra, pedidos de desbloqueio de recursos, pagamentos e atestado de conclusão de obra, que envolvam recebimento de recursos da União e em especial aqueles que a Caixa Econômica Federal figure como interveniente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 1963 / 2017 - CESSAR** a designação do Senhor EDINALDO FRANCISCO ALENCAR para compor a JARI – Junta Administrativa de Recursos e Infrações como suplente do Presidente, publicada através da portaria **1520/17 em 21 de fevereiro do ano em curso**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 1964 / 2017 - DISPENSAR DO PONTO** os servidores ISRAEL ANDRÉ LIMA, matrícula 184.622 e ARISTIDES HENRIQUE DA SILVA, matrícula 102.379, para participação no ‘ **CURSO ATUALIZADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA**’- na Cidade de São Paulo - SP , no período de 18 a 20/04/2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 1965 / 2017 - DISPENSAR DO PONTO** os servidores WAGNER MARTINS MADEIRA, matrícula 149.798 e RENATO RODRIGUES QUINTILIANO PINTO, matrícula 180.627, para participação no ‘ **CAMPEONATO ZONAL SULAMERICANO DE XADREZ**’- na Cidade de Florianópolis - SC , no período de 26/04 a 02/05/2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1966 / 2017 - DISPENSAR DO PONTO** a servidora DANIELLE SILVA BUENO, matrícula 144.190, para participação no ‘**7º SEMINÁRIO BRASILEIRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR**’- na Cidade de Belo Horizonte - MG , no período de 17 a 20/04/2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RETIFICAÇÕES:**

Na portaria 1791/2017, publicada em 24 de março do ano em curso, leia-se: ‘**EXONERAR, A PEDIDO, JOSÉ VITOR BATISTA**, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO OPERACIONAL** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.’

Na portaria 1852/17, publicada em 31 de março do ano em curso, leia-se: ‘**ANTONIO TADEU LUSTOZA**’

Na portaria 1869/17, publicada em 04 de abril do ano em curso, leia-se: ‘ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.’

Na portaria 1901/17, publicada em 04 de abril do ano em curso, leia-se: ‘ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 05 de abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.’

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### DECLARAÇÃO DE BENS

Dando atendimento à legislação vigente, Dulce Helena Cazzuni, CPF 075.873.358-54, Matrícula 184.442, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão, respondendo, também, pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, declara, para os devidos fins, possuir os seguintes bens:

\* 01 veículo Renault Clio, Placas EMO 8506, cor vermelha, ano 2009, avaliado em R\$ 28.900,00.

\* Conta Corrente no Banco Bradesco com saldo, em 11/04/2017, de R\$: 59.376,08 (cinquenta e nove mil e trezentos e setenta e seis reais e oito centavos).

Nada mais tem a declarar.

Osasco, 11 de abril de 2017.

Dulce Helena Cazzuni

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

### CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2014 EDITAL DE 69ª CONVOCAÇÃO - PARA OS CARGOS DE:

- ASSISTENTE SOCIAL
- ATENDENTE
- OFICIAL ADMINISTRATIVO

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br), conforme mencionado no edital de abertura itens 13.1 , 13.2, 13.15 e 13.15.1.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua Eclício Viviane nº 109 - Vila Campesina – Osasco, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

**PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.**

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munido de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto será eliminado do certame , conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "M", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

#### CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

- ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO: 46

Exame Médico pré-admissional:DIA 17/04/2017 ÀS 08:00 h

Entrega de Documentos: DIA 17/04/2017 das 08:30 às 11:00 h

- OFICIAL ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO: 118 ao 130

Exame Médico pré-admissional:DIA 17/04/2017 ÀS 08:00 h

Entrega de Documentos: DIA 17/04/2017 das 08:30 às 11:00 h

- ATENDENTE

CLASSIFICAÇÃO: 155 ao 169

Exame Médico pré-admissional:DIA 17/04/2017 ÀS 13:00 h

Entrega de Documentos: DIA 17/04/2017 das 13:30 às 16:00 h

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- > Documento de Escolaridade:Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar.
- >SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

#### REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- ASSISTENTE SOCIAL: Certificado, devidamente registrado, de curso de Bacharel em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS – SP).

- ATENDENTE: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e conhecimento em informática.

- OFICIAL ADMINISTRATIVO: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e conhecimento em informática.

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 11 de abril de 2017.

SÉRGIO DI NIZO

Secretário de Administração

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2014**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - FISCAL TRIBUTÁRIO - 1ª CLASSE  
 MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO  
 PROCESSO DIGITAL N° 1005857-66.2017-8.26.0405  
 MANDADO N° 405.2017/014297-8

Em cumprimento a determinação judicial expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Osasco - Foro de Osasco - 1ª Vara da Fazenda Pública - MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO - PROCESSO DIGITAL N° 1005857-66.2017-8.26.0405, MANDADO N° 405.2017/014297-8, fica convocada para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas, a candidata CRISTINA PRESTES BERNARDES ONODY, classificada em 17º lugar para o cargo de provimento efetivo de FISCAL TRIBUTÁRIO - 1ª CLASSE.

A candidata deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado a Rua Eclílio Viviani nº 109 - Jardim Bussocaba - Osasco/SP – Osasco, onde será submetida a exame médico pré-admissional e deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

**PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.**

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munida de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se inapto será eliminado do certame, conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea “j” e “m”, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

**CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:**

Cargo: FISCAL TRIBUTÁRIO - 1ª CLASSE

Candidato : CRISTINA PRESTES BERNARDES ONODY - CLASSIFICAÇÃO: 17º

Exame Médico pré-admissional: DIA 17/04/2017 ÀS 08:00 horas.

Entrega de Documentos: DIA 17/04/2017 das 08:30 às 11:00 horas.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o

cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

> Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

> apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

> Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta)

dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

> Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso.

> Documento de Escolaridade:(Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar, onde conste a data de Colação de Grau)

> SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

**REQUISITO DE ESCOLARIDADE E DO CARGO:**

- FISCAL TRIBUTÁRIO 1ª CLASSE: Certificado, devidamente registrado, de curso de Nível Superior Completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

Osasco, 11 de abril de 2017.

SÉRGIO DI NIZO

Secretário de Administração

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 002/2014**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI I - MANDADO DE SEGURANÇA - INGRESSO E CONCURSO PROCESSO DIGITAL N° 1008076-52.2017.8.26.0405  
 MANDADO N° 405.2017/016942-6

Em cumprimento a determinação judicial expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Osasco - Foro de Osasco - 1ª Vara da Fazenda Pública - MANDADO DE SEGURANÇA - INGRESSO E CONCURSO - PROCESSO DIGITAL N° 1008076-52.2017.8.26.0405 , MANDADO N° 405.2017/016942-6,

fica convocada para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1095, de 23/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas

A candidata SIRLEI NISHINO, classificada em 1126º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil I - PDI I . deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado a Rua Eclílio Viviani nº 109 - Jardim Bussocaba - Osasco/SP, onde será submetida a exame médico pré-admissional e apresentação de toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

**PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.**

Sendo considerada apta, deverá apresentar-se munida dos documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se inapta será eliminada do certame, conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea “j” e “m”, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

## CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

-PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I - PDI I

CANDIDATO(A): SIRLEI NISHINO - CLASSIFICAÇÃO: 1126º

Exame Médico pré-admissional: DIA 17/04/2017 às 08:00h

Entrega de Documentos: DIA 17/04/2017 das 08:30h às 11:00h

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**  
(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- > Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso.
- > Documento de Escolaridade:(Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar, onde conste a data de Colação de Grau)
- >SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

## REQUISITO DE ESCOLARIDADE E DO CARGO:

-PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I: Habilitação para o magistério em curso de Nível Médio completo, com certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na modalidade Normal.

Osasco, 12 de abril de 2017.

SÉRGIO DI NIZO

Secretário de Administração

**DEPARTAMENTO CENTRAL DE  
LICITAÇÕES E COMPRAS**

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 001/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.840/2015 e 03.617/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

CONTRATADA: PONTO FORTE CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção de Infraestrutura e Serviços Complementares, com Fornecimento de Material e Mão de Obra, em Assentamentos de Interesse Social do Município – MELHORIAS DA DRENAGEM NA ÁREA DO JARDIM ROCHDALE NAS RUAS: CUIABÁ E DOLORES DURAN - OSASCO/SP.

VALOR: R\$ 96.539,22 (Noventa e seis mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos).

CONTRATO Nº 002/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.840/2015 e 04.260/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

CONTRATADA: PONTO FORTE CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção de Infraestrutura e Serviços Complementares, com Fornecimento de Material e Mão de Obra, em Assentamentos de Interesse Social do Município – SERVIÇOS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DO CONJUNTO DOS EMANCIPADORES NO JARDIM PIRATININGA - OSASCO/SP.

VALOR: R\$ 537.300,13 (Quinhentos e trinta e sete mil trezentos reais e treze centavos).

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO Nº. 2251/2017**

NOTA DE EMPENHO nº. 4848/2017

CV: 001.DCLC.008.2017-02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SE

CONTRATADA: COMERCIAL OSASCO DE GAS E TRANSPORTES LTDA - ME CNPJ: 72.885.072/0001-74

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ACONDICIONADO EM CILINDROS P45.

ASSINATURA: 23/03/2017

VALOR: R\$ 79.460,70 (SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS)

PRAZO: CONFORME A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA**

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 5.443/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.800/2017

DATA: 10/04/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SECOM – Gabinete do Secretário de Comunicação Social.

CONTRATADA: MB PRINT COLOR LTDA - ME.

OBJETO: Fornecimento de Materiais Gráficos.

VALOR: R\$ 215.143,60 (Duzentos e quinze mil cento e quarenta e três reais e sessenta centavos).

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO:**

\* Processo: 19026/2014; Termo nº 011/2017; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: PLANETA EDUCAÇÃO GRÁFICA E EDITORAL LTDA; Assunto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 010/2015, contados a partir de 24 de março de 2017, conforme manifestação da Secretaria de Educação; Vigência: 12 (doze) meses.

*CLAUDIO LYSIAS DA SILVA.  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO CONSULTIVO  
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS*

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO

**PORTARIA N° 01/2017/SDTI**

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pela Lei Complementar nº 236/12 e pelo Decreto nº 11.437 de 02 de março de 2017.

CONSIDERANDO a contratação da empresa BK Consultoria e Serviços Ltda. Vinculado ao Processo Administrativo nº 000343/2017.

RESOLVE:

DESIGNAR a Senhora Antônia Célia Augusto Otaviano matrícula 129.479, Assistente Social da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão para exercer a função de gestora do Contrato nº 006/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 10 de março de 2017.

*Dulce Helena Cazzuni  
Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão  
PMO/SDTI*

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A Secretaria de Educação do Município de Osasco, Ana Paula Rossi, no uso de suas atribuições legais, divulga o cronograma das reuniões ordinárias do ano de 2017 do CMAE – Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

Todas as reuniões ocorrerão na Casa da Cidadania, situada na Avenida dos Autonomistas nº 3.087 – Centro de Osasco, às 14h.

<b>MÊS</b>	<b>DATA</b>
FEVEREIRO	16/02/2017
MARÇO	16/03/2017
ABRIL	18/04/2017
MAIO	18/05/2017
JUNHO	22/06/2017
AGOSTO	17/08/2017
SETEMBRO	21/09/2017
OUTUBRO	19/10/2017
NOVEMBRO	16/11/2017
DEZEMBRO	07/12/2017

Osasco, 11 de abril de 2017

ANA PAULA ROSSI  
Secretaria de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CRONOGRAMA DE DATAS REFERENTE ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA S.E. E DAS U.E. MUNICIPAIS 2017/2018

LANÇAMENTOS 2017		
ATIVIDADE	DATA INÍCIO	DATA FIM
Lançamentos 1º Bimestre EMEI / EMEF	24/04/2017	28/04/2017
Lançamentos 2º Bimestre EMEI / EMEF	03/07/2017	07/07/2017
Lançamentos 3º Bimestre EMEI / EMEF	25/09/2017	29/09/2017
Lançamentos 4º Bimestre EMEI / EMEF	04/12/2017	12/12/2017
1º Lançamento EJA	03/07/2017	07/07/2017
2º Lançamento EJA	04/12/2017	12/12/2017
Lançamento 1º Período CRECHE	03/04/2017	28/04/2017
Lançamento 2º Período CRECHE	01/08/2017	31/08/2017
Lançamento 3º Período CRECHE	01/12/2017	12/12/2017
5º Conceito e Situação Final (CRECHE, EMEI, EMEF)	04/12/2017	12/12/2017
Formação de Turmas AEE	até 28/04/2017	
Período de Matrículas AEE	a partir de 02/03/2017	
Relatório Conclusivo AEE	até 01/12/2017	
PLANEJAMENTO 2017 / 2018		
ATIVIDADE	DATA INÍCIO	DATA FIM
Solicitações de Vaga para 2018 - CRECHE, EMEI e 1º ANO	02/10/2017	
Término Rodada Diária da Fila de Espera de 2017	30/11/2017	
Rematrícula dos Alunos EJA - 2º Semestre 2017	03/07/2017	28/07/2017
Rematrícula dos Alunos da Rede	05/12/2017	14/12/2017
ROTERIZAÇÃO E FILA DE ESPERA		
ATIVIDADE	DATA	PERÍODO PRÉ MATRÍCULA
Roterização dos Alunos de Creche para Emei, e dos Alunos de Emei para Emef	21/12/2017	31/01/2018
1ª Rodada da Fila de Espera 2018 (Creche, Emei e Emef - somente 1º ano)	04/01/2018	18/01/2018
Início Rodada Diária da Fila de Espera 2018	19/01/2018	



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CRONOGRAMA DE DATAS REFERENTE ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA S.E. E DAS U.E. MUNICIPAIS 2017/2018

REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE PROFESSORES		
ATIVIDADE	DATA INÍCIO	DATA FIM
Lançamentos dos afastamento, no sistema GED , referente ao 1º Sem/2017 (GED)		12/7/2017
Divulgação de Relatório para conferência da pontuação (GED)	01/8/2017	01/9/2017
Inscrições para o <b>Processo de Remoção por Títulos</b> de Professores Titulares de Cargo (GED)	11/9/2017	15/9/2017
Publicação da Relação de Inscritos com pontuação por tempo de serviço (IOMO)		29/9/2017
Período de Recurso nível rede (Requer para SED)	02/10/2017	04/10/2017
Publicação da Relação de Inscritos, após recurso (IOMO)		17/10/2017
Publicação da Relação de Vagas Iniciais e Potenciais para o <b>Processo de Remoção</b> (IOMO)		17/10/2017
Período para Indicar Unidades de Interesse (GED)	18/10/2017	20/10/2017
Período para desistência de indicações	23/10/2017	25/10/2017
Inscrição para o <b>Processo de Remoção por Permuta</b> de Professores Titulares de Cargo (SED)	25/10/2017	27/10/2017
Concretização da Remoção por Permuta (SED)		06/11/2017
Publicação do Resultado do Processo de Remoção por Títulos e por Permuta (IOMO)		17/11/2017
Divulgação da Classificação para Atribuição na U.E. (GED)	04/12/2017	05/12/2017
Data para Recurso na U.E.	06/12/2017	08/12/2017
<b>Atribuição de Professores Titulares de Cargo - Modalidade EJA</b>		12/12/2017
Divulgação da Classificação para Atribuição na U.E., após recurso (GED)		12/12/2017
<b>Atribuição de Professores Titulares de Cargo - nível U.E.</b>		15/12/2017
Atribuição de Professores Titulares de Cargo Excedentes - nível SED		19/12/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CRONOGRAMA DE DATAS REFERENTE ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA S.E. E DAS U.E. MUNICIPAIS 2017/2018

REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE PROFESSORES (CONTINUAÇÃO)		
ATIVIDADE	DATA INÍCIO	DATA FIM
Atribuição de PEB II para complementar a jornada - nível SED		19/12/2017
<b>Atribuição de Professores de Desenvolvimento Infantil - PDI - CLT - nível U.E - Período da Manhã</b>		19/12/2017
Atribuição de Professores Titulares de Cargo inscritos na Substituição Interina - nível U.E. Período da Manhã		01/2/2018
Atribuição de Professores Titulares de Cargo inscritos na Substituição Interina - nível SED		02/2/2018
Atribuição de Professores Titulares de Cargo - Carga Suplementar - nível U.E.Período da Manhã		05/2/2018
Atribuição de Professores Titulares de Cargo do Estado (TCE) - nível U.E.Período da Manhã		05/2/2018
Atribuição de Professores Titulares de Cargo - Carga Suplementar - nível SED		06/2/2018
Atribuição de Professores Titulares de Cargo do Estado (TCE) - nível SED		06/2/2018
<b>Atribuição de Professores Adjuntos - nível SED</b>		07/2/2018
Atribuição de Professores Adjuntos -carga suplementar - nível U.E Período da Manhã		08/2/2018
Atribuição de Professores Adjuntos -carga suplementar - nível SED		09/2/2018
Atribuição de Professores Contratados - nível SED	09/2/2018	16/2/2018

## SECRETARIA DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO CMS 184, DE 06 DE ABRIL DE 2017.**

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Ordinária Nº255, realizada no dia 06 de Abril de 2017.

RESOLVE:

- \* Publicar; Substituição e Posse de Conselheiros (as)
- \* Aparecido Silva – Titular, substituindo Júlio Carlos Schmidt, Segmento Usuário/associações.
- \* Assil Aparecido Kraide – Titular, substituindo Benedito André Costa, Segmento Usuário/Associações.
- \* Júlio Carlos Schmidt – Titular, substituindo José Aparecido dos Santos, que passa a ser Suplente no Segmento Governo Estadual.
- \* Neusa Lessi Rodrigues – Titular, substituindo Janaina Piedade da Silva, Segmento Servidor.

\* Aprovar; o Relatório Anual de Gestão (RAG 2016), com sugestão de correção dos erros de digitação.

\* Aprovar Ata da Reunião Extraordinária nº 191 de 22 de Fevereiro de 2017.

ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO DO DIA VINTE E DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Ao vigésimo segundo dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e cinco minutos, na sede do Conselho Municipal de Osasco, sito à Avenida João Batista, 480 – Centro – Osasco – SP. Sob a Presidência do Sr. Benedito André Costa, deu-se início à reunião conforme quórum existente, com a presença dos Conselheiros Titulares abaixo relacionados, Suplentes e convidados conforme lista de presença disponível no Conselho. Devido à ausência do Secretário Executivo, o Presidente Sr. Benedito André Costa pede para que a Sra. Roberta Maldos Alvarenga secretarie a presente reunião e pede para que ela leia a convocação e pauta da reunião: 1º Ponto de Pauta: Posse dos novos Conselheiros Segmento Governo. 2º Ponto de Pauta: Aprovação de Atas. 3º Ponto de Pauta: Palavras do Secretário de Saúde. 4º Ponto de Pauta: Relatório da Comissão de Acompanhamento dos Conselhos Gestores. 5º Ponto de Pauta: Discussão sobre a 1ª Conferência Municipal da Saúde das Mulheres. 6º Ponto de Pauta: Informes. Devido aos novos Conselheiros indicados para representar o Segmento Governo não ter chegado ainda, a Sra. Roberta faz o encaminhamento de ir para o 2º Ponto de Pauta: O Presidente diz que as Atas, Extraordinária 189, Ordinária 253 e Extraordinária 190 foram encaminhadas por E-mail aos Conselheiros e como não retornou nenhuma correção, acredita que todos leram e concordam que elas estão corretas, pergunta se alguém quer discutir algum ponto das mesmas. Ninguém querendo discutir, ele põe em votação e as Atas são aprovadas por unanimidade. 1º Ponto de Pauta: Nesse momento chegam o Secretário de Saúde e os Representantes do Segmento Governo. O Presidente pede para que a Sra. Roberta faça a chamada nominal dos indicados como representantes do Segmento governo para comprovar que estão presente. A Sra. Roberta faz a Chamada; Rina Ferrari Bissolati, José Aparecido dos Santos, Gisele Esteves, Isnaldo da Rosa Neto, Silmara Francisco do Carmo e Armando Lopes Leal Junior. Todos respondem a chamada. O Presidente pergunta a eles se estão cientes do compromisso que estão assumindo e se é de livre e espontânea vontade que o fazem. Todos respondem que sim. O Presidente entrega a cada um deles uma pasta com Regimento Interno do CMS e cópia da Lei 3969/2005 e assim declara empossados os novos Conselheiros representantes do Segmento Governo. 3º Ponto de Pauta: O Presidente passa a palavra para o Secretário de Saúde, Sr. José Carlos Vido, que diz que esse é um momento muito importante, a posse dos novos Conselheiros e gostaria de fazer um breve relato. Que já foi feito há pouco tempo um balanço da situação catastrófica que se encontrava o nosso sistema de saúde pública em Osasco. "Acredito que vocês sabem disso melhor do que eu, até porque estão aqui e estão vivendo os dramas, vivenciando todos os dias os problemas da saúde que foram infelizmente delegados a um plano secundário que levou uma rede sensacional, fantástica que nós temos em Osasco, à deterioração física, os prédios todos detonados, sistema não funcionando porque faltam Médicos, sem medicamentos, sem insumos e material de uso até pra um simples curativo, viaturas, ambulâncias uma frota com trinta e três (33) que deveria ser a nossa frota e muito raramente nós conseguimos três (3) ou quatro (4) funcionando em boas condições". Nesses primeiros dias, a nossa missão aqui foi mais de bombeiro e ainda é um pouco. Tenho ido nas unidades, visitei todas. Já estou passando ai pela segunda e terceira vez em algumas, quarta em outras. Todos os dias infelizmente nós recebemos novas notícias ruins. Alguns profissionais até vem, às vezes Médicos profissionais da rede há muitos anos e diz olha eu tenho a solução. Eu digo, "pera aí Doutor, se o Senhor tem a solução, porque não fez isso antes". Muitos se aproximam, querem continuar com aqueles acordos que haviam informais, provocados pela própria categoria, tanto na enfermagem quanto dos médicos que ao longo dos anos, foi deteriorando o sistema, o atendimento foi ficando cada vez mais deficitário e motiva hoje a grande reclamação da nossa população. Hoje, cerca de sessenta (60%) por cento da população ainda é insatisfeita com o atendimento na saúde. Algumas ações, todos os dias, estão sendo empreendidas no nosso sistema de saúde. É importante que o Conselho tome conhecimento, participe, evidentemente que quando houver necessidade de novas despesas, de outras ações que não sejam rotineiras, certamente eu trarei ao Conselho, formalizaremos sempre a consulta e solicitaremos sempre que for necessário o concurso deste Conselho para que se cumpra a lei e principalmente pelo respeito que este Conselho merece de todos os Gestores que estão aí. Na área do transporte nós estamos com estudos avançados pra locação de veículos, uma parte da nossa frota deverá ser locada através de licitação, processo regular de licitação, com a manutenção, motorista e combustível e mais o abastecimento de oxigênio no veículo, sem nenhuma preocupação futura de fazer manutenção. O grande drama nosso é o mau uso da nossa frota. Infelizmente nós não conseguimos disciplinar isso da forma que eu gostaria, eu sou administrador, eu gosto das coisas funcionando bem, o funcionário tem que se responsabilizar pelo seu equipamento de trabalho, tem que cuidar dele como se fosse seu, sobre tudo no nosso caso, onde uma ambulância é comprada com o dinheiro do povo, dinheiro dos impostos. Infelizmente não acontece isso, frequentemente, motor é detonado, cambio arrebenta, embreagens, simplesmente pelo mau uso do veículo. Essa semana passada nós tivemos um motor que praticamente explodiu porque não tinha uma gota de água no veículo. Como é que alguém trabalha com um veículo desses em condições severas e não se dá ao trabalho de abrir o capô e verificar óleo e água, é o mínimo que se espera. Já está também em fase de licitação a manutenção preventiva da nossa frota atual, alguns serão baixados, mesmo porque não compensa mais consertar. Mas a intenção é manter em serviço, uma frota regular de pelo menos vinte e cinco (25) veículos. Com esses dez (10) locados e quinze (15) da nossa frota que nós conseguiremos recuperar, fazer a manutenção preventiva, nós teremos aí o atendimento adequado ao socorro, ao trabalho do SAMU, as nossas ambulâncias inter - hospitalar e também o transporte social que está muito deficitário justamente porque são os veículos mais críticos e os que mais vivem quebrados. Na questão dos medicamentos, eu diria que só temos por cento (80%) dos itens já estão sendo abastecidos na nossa rede, ainda tem algumas coisas, o contrato da FURP que está no Jurídico e eu creio que mais uma semana e esse contrato estará assinado e nós também teremos o atendimento regular pela FURP. Deve regularizar aí eu creio que no máximo em dez (10) dias nós teremos a normalização dos medicamentos em toda a nossa rede, tanto os medicamentos quanto os insumos, os materiais hospitalares. Não vai mais ter aquela reclamação de que falta seringa, de que falta luva de procedimento, que falta agulha pra injeção, tudo isso está sendo normalizado. Médicos continuam sendo nosso calcanhar de Aquiles nós fizemos um chamamento de remanescentes de processos seletivos

ainda do ano anterior, ainda tínhamos uma quantidade de cerca de cento e quarenta (140) profissionais pra serem convocados, o método de convocação publicado no IOMO, não permite uma comunicação muito eficaz, nós conseguimos trazer para a rede, cinquenta e dois (52) profissionais, desses, só aceitaram as condições de trabalho, vinte e sete (27). Vinte e sete (27) novos Médicos já estão trabalhando, já estão incorporados nossa rede. Por que eu digo que aceitaram as condições de trabalho? Porque muitos deles já passaram por aqui, participaram de outros processos seletivos, vieram ainda com aquele pensamento na cabeça de que iam assinar um contrato de doze (12) horas e iam trabalhar duas (2) três (3) cinco (5) horas e nós não aceitamos mais isso. Eu tenho tratado isso com o Prefeito, nós vamos sofrer um pouco mais, mas vamos moralizar, custe o que custar. Essa relação do Profissional de Saúde com a Secretaria de saúde, todos os combinados anteriores não foram combinado comigo. Não combinaram comigo, então não vale pra mim. Se no contrato é pra trabalhar doze (12) horas, então vai trabalhar doze (12) horas, do contrário não serve. Nós estamos cobrando aquilo que está no contrato e eu como Gestor, não posso ter outra conduta, a não ser, exigir isso. Abrimos um novo processo seletivo esse ano, encerrou na segunda feira. A homologação deve sair no próximo IOMO e aí sim nós vamos conseguir completar todas as vagas de escala nas nossas Unidade, principalmente nas UPAs e os Pronto Socorros estarão com a equipe íntegra e completa. Chamamos mais profissionais para a maternidade e muitos profissionais se demitiram e vamos completar o quadro de GO e Anestesistas que possam atender nossas necessidades. Conseguimos avançar também na maternidade com a obra que estava parada da construção de 20 (Vinte) leitos de UTI Neonatal e estamos na fase final, até atrasamos um pouco com a inauguração devido a colocação do ar condicionado, mas será para depois do carnaval, com acabamentos modernos e vamos ter o projeto Canguru e partos humanizados. Lá teremos também a residência médica. No Atendimento Básico estaremos reformulando e abastecendo com os materiais básicos e medicamentos, equipes médicas ainda estão carentes, mas com esse processo seletivo vai melhorar bastante o atendimento. Já na Saúde Mental estamos fazendo uma reformulação, tenho um profissional de confiança que está cuidando disso e vamos descentralizar isso, que hoje o atendimento é feito na Poli Sul e emergencial, que na Vila Pestana coloca o doente mental em condições sub-humana, temos lá chiqueirinhos, que parece mais uma cadeia e isso é desumano. Vamos desfazer isso e vamos descentralizar isso e fazer no atendimento primário e em algumas unidades regionalizadas e intensifica em condições melhores. Ainda no Atendimento Básico, levar para algumas Unidades o programa de pré-natal bem feito, hoje temos uma grande quantidade de nascimentos e bebês pré-maturos, com grande risco de vida que levam dias para ganhar peso e irem pra casa, estaremos levando os médicos especialistas nessas unidades. Temos muito partos cesárias e essas mães nem passaram por uma consulta de pré-natal descente. Nossa rede vai melhorar muito, para que não sobre para as unidades de emergências e hospital. Vamos implementar, após o carnaval na Poli Norte uma ala nova, o ambulatório pediátrico. Os bebês hoje ficam internados até ganharem peso e quando pesam 2.400kg (Dois quilos e quatrocentos gramas) vão pra casa e ficam dependendo da agenda do pediatra nas UBS e nem sempre é isso que queremos, esse ambulatório de pediatria vai fazer esse acompanhamento regularmente até os 2 (dois) anos e isso vai reduzir a mortalidade infantil no município. Estamos orientando todos os funcionários e vamos começar o curso de capacitação para fazer um atendimento humanizado e resolver o problema na própria unidade. O Presidente pede ao Secretário que ele escolha um líder que possa falar e ser porta voz dele nas reuniões do Conselho e ele escolhe a Conselheira Rina Bissolati e a mesma agradece. A Conselheira Margarida pede que os funcionários tenham uma identificação/crachá. A Conselheira Edna Regina diz que a população é a que mais sofre, estamos bastante desgastados e que ela é a porta voz desse coletivo pela legitimidade e pelo direito ao SUS. "Espero que façam coisas voltadas para a população e pelos usuários". A Conselheira Rina diz que a unidade é da população e não é dos Vereadores, que pretendemos fazer um atendimento como se fosse para nossa família. A Conselheira Gisele diz que quando soube que viria para a Secretaria, já sabia que não seria fácil, mas que se esforça para não levar para casa o problema do município, porque a gente acaba se envolvendo emocionalmente e que está aqui pra ajudar e quem tem a ganhar é o município. O Presidente diz que às vezes o resultado é demorado dependendo, porque às vezes a patologia é pequena, mas quando vamos ver é algo mais complicado. O Presidente André agradece a presença dos convidados e diz que em 2008, ele era indicado do governo e entrou com a medida no Ministério Público referente à Sabesp pela situação dos esgotos da cidade. Que 70% do esgoto está a céu aberto e que dos 30%, somente 10% são tratados, principalmente na zona norte (Munhoz, Rochdale) e se não fomos atrás de cuida da nossa atenção básica que é o saneamento básico e eles nos dá a resposta que libera R\$100 milhões (Cem Milhões de Reais), para o saneamento graças a vocês Conselheiros e isso foi uma demanda do Conselho. Essa foi uma luta de 2008 e agora que surge efeito. Então Secretário, a política pública que entendemos é que temos que caminhar na nossa base, na UBS, eu presidente André, sempre fui contra os Prontos Socorros, querem ver eu ficar bravo é quando se inaugura um PS ou uma UPA, sou contra isso. Porque não temos uma Atenção Básica no Município, se tivéssemos não teríamos tanto Pronto Socorro na cidade que é um dever do Estado, deixa que Ele cuide disso e nós cuidamos da nossa parte, temos que ter comprometimento com a atenção básica. Olhe com carinho, não quero que o Senhor Secretário olhe só para os PS e Hospital quero que tenhamos uma política voltada a Atenção Básica. A Atenção Secundária nós vamos cuidar também, depois não temos pernas pra colocar os insumos dentro destas unidades e não tem um Pronto Socorro que funcione 100%. O Presidente diz que de 1998 a 2002 tivemos uma grande índice grande de mortalidade de derrame cerebral e infarto na zona norte e descobrimos que era falta de Atenção Básica. O Secretário responde ao Aparecido dizendo que foi constatado que 43% de medicamento é prescrito por atendente e não pelo médico. São poucos que tem o plano de saúde devido à crise e o desemprego e este leva a receita na unidade, o funcionário troca a receita, isso é proibido por lei. Se ele passou pelo SUS ele tem direito a isso. O médico receita uma caixa e o indivíduo colocava dez e isso não vai mais acontecer. O SAMU, para entregar as ambulâncias ainda falta uma assinatura no contrato, acredito que no começo de março serão entregues, falta a publicação e serão revisadas com o novo visual e cores do Município, menos a do SAMU que tem cores padrão. Também falaram da identificação e acho uma ótima ideia, já peço a Rina e Cidinho que verifiquem isso e até eu tenho dificuldade de identificar os funcionários nas Unidades e saber quem é quem, às vezes os Médicos estão sem o jaleco. Já nos reunimos com a Saúde Mental e concordo que temos que ouvir os Usuários e os Técnicos, pois eles que tem a receita para a solução, a política que eu defendo é o melhor atendimento para o Usuário, o povo é o nosso patrão, eu estou Secretário e minha equipe está aqui, quando as coisas não andarem bem o Prefeito troca ou põe outro, mas eu quero deixar algo sólido para o povo. Quando falo de levar o atendimento psiquiátrico para as unidades, é para diminuir o atendimento na urgência e emergência, ontem só tinha um Médico atendendo na Vila Pestana, tinha uma fila enorme, mas se o Paciente tivesse um atendimento diário regular nas Unidades de Saúde, isso diminuiria bastante. Quanto a Sabesp é de fato, ela está vindo aí, depois de muitos anos sem uma relação muito boa com gestão Municipal, mas hoje até pela gestão do meu partido que está no Governo e que tem o Celso Giglio, a Sabesp vem com os cofres abertos, para investimentos em Osasco. Hoje, apuraram as arestas da dificuldade de relacionamento e a Sabesp vem investindo mais de 100 milhões em saneamento, começa com áreas críticas da zona norte, Rochdale, Airosa, Jd. Piratininga, em áreas mais baixas as portas da cheia do Tietê ficam niveladas e vem prejudicando essas áreas e é proibido lançar esgotos nos rios, isso é crime ambiental. Já temos alguns coletores estão pronto e gigantesco no Bussocaba e João Alves e vamos ter no pacote está inclusa a despoluição do córrego Bussocaba, fiquei feliz, pois quando criança eu pescava de peneira neste córrego e quero viver pra ver isso. Tudo estava deteriorado, precisa romper algumas barreiras até com alguns médicos antigos e nesse processo dos médicos terá alguns especialistas e quero abrir, voltar com algumas especialidades na Poli Sul, porque lá estava funcionando alguns programas de saúde e alguns desses programas podem ser feitos nas UBS; e pra ir na Poli Norte as pessoas que moram no Santa Maria por exemplo, tem que pegar 2 (Dois) ônibus. Também quero tirar a farmácia de lá e trazê-la para o Centro de Osasco, estamos até sondando alguns lugares. Repito, sempre que houver qualquer problema venham até mim, pois todas as críticas serão bem vindas e o Secretário Vido agradece a todos. A Conselheira Edna Regina diz que os usuários acham que a farmácia é local e pra nós é importante que a farmácia saia do CAPS. Estamos preocupados se o ambulatório na Saúde Mental não vai descharacterizar o CAPS, porque temos que seguir a Política Nacional de Atenção à Saúde Mental, temos que separa a urgência que é na Vila Pestana, a UBS e o CAPS; e esse tem uma importância muito grande pra nós, a nossa equipe vai dar continuidade, pois também temos uma hierarquia. O Presidente Benedito André agradece a presença do Secretário e por ter aberto a Secretaria para fazermos a Conferência da Saúde da Mulher e colocando sua equipe para ajudar e dizer que o Senhor já está bem adiantado nesses 45 (Quarenta e cinco) dias. O Presidente passa para o 4º Ponto de Pauta: A Conselheira Edna Regina diz que se reuniu a Comissão de Acompanhamento dos Conselheiros gestores, ouviram

o conselheiro em questão e que decidiram encaminhar ao pleno ou à Comissão de Ética. O Presidente pergunta qual o encaminhamento feito nessa reunião e pede para a conselheira Roberta fazer a leitura do relatório, mas a Conselheira Edna Regina diz que é melhor não fazer a leitura, para não expor o companheiro, pois devemos ter cuidado ao tratar com o próximo. Nesse momento o Presidente passa a palavra para o Sr. "Chiquinho", onde ele se desculpa com os Conselheiros e mostra arrependimento. O Presidente coloca em votação se o pleno concorda que o Sr. "Chiquinho", volte a compor este Conselho e o pleno aprovou. O Conselheiro Aparecido diz que o "Chiquinho", precisa ter mais tato ao falar com as pessoas e respeitá-las. Jonas diz que formação é muito importante, temos que ter controle e ler o regimento. Temos que ter transparéncia no Conselho, nunca temos de saber quanto vem para o conselho, as finanças. Os Conselheiros votam a favor que o Chiquinho permaneça no Conselho. 5º Ponto de Pauta: A Conselheira Rina diz "Não vou mais assumir uma responsabilidade como a organização da Conferencia em tão pouco tempo. É o nome de Osasco que está em jogo, estamos fazendo para que tudo dê certo, há vários segmentos de mulheres nessa conferência que não têm e interesse em realizar esse evento nestes dias 07 e 08/03 e estamos tentando mudar as data da Macrorregional, devido ser a semana do dia da Mulher e temos que fazer esse documento. O Secretário liberou equipes para nos ajudar, conseguimos o café da manhã, convidamos Gestores de Saúde e eles serão bastante cobrados pela População Contamos com ajuda de pessoas para ajudar amanhã para organizar. A Conselheira Edna Regina diz que depois temos que fazer uma avaliação dessa conferência. O Presidente elogia as Conselheiras Edna Regina e Rina Bissolato pela garra e força pela colaboração nesta conferência e pede uma salva de palma pra elas. Homens só sairão delegados se eles tiverem envolvidos e espero que os que vão como delegados saibam defender as propostas lá. 6º Ponto de Pauta: Informes; O conselheiro Jonas diz que trouxe do Conselho Estadual um informe sobre o Dia Nacional em Defesa do SUS que será no dia 07 de Abril, vai ser em frente ao Teatro Municipal de São Paulo e cada um levar a sua faixa e colocar no palanque. A Conselheira Rina diz que está sempre a disposição para receber propostas e estamos preparando diversos treinamentos. Esse momento é delicado e de mudanças. Temos que acabar com vícios e costumes de alguns funcionários, pois não vamos dar privilégios, estamos dando oportunidade, se manter no emprego vai depender delas. Quem trabalha comigo sabe que duas coisas que não admito: mentira e quem não gosta de trabalhar. O Presidente pede pra ela dar uma atenção na porta, muita gente na porta da Secretaria, eles são Municípios e merecem respeito, se estão aqui é porque está faltando algo lá na ponta. Ela responde que é uma questão de mudança de hábito e os Gestores serão treinados e também acho que essa entrada do prédio, não é adequada, estamos tentando melhorar esse espaço para atender melhor as pessoas e diminuir a vinda dos usuários aqui. Já mudamos e vamos mudar funcionários, porque recebemos reclamações de falta de respeito com as pessoas, então vamos fazer rodízios. O Presidente pede pra não dar ouvidos a fofocas e que as coisas estão caminhando nesses 45 dias. Rina diz que estamos fazendo revisão nos contratos e pagando aos poucos os fornecedores e que os Gestores vão receber cópias dos contratos assumidos, para eles saberem o que a Unidade dele está gastando. A Conselheira Edna Regina diz que as pessoas às vezes não sabem onde procurar as informações, eu tive que pedir minhas férias e o Gestor não sabia se eu era funcionária ou não. Tem que chamar a atenção sobre o assédio moral dos Servidores, pois o Servidor Público tem um Regimento a cumprir. Eu estou aqui agora, a minha Gestora sabe onde eu estou. O Município Everson diz que o povo não aceita mais o descaso que tem caracterização da Saúde de Osasco. Que a Saúde de Osasco tem história e tradição. O Conselheiro Jonas diz que tem Gestores que não aceita o Conselheiro na Unidade. O Conselheiro Francisco Bezerra diz que concorda com o Sr. Jonas, pois tem uns Postos de Saúde aí que não aceita Conselho Gestor na Unidade e fala "Aqui quem manda sou eu e o meu Vereador". Isso não está certo, já mais eu concordo com isso, pra isso tem o Secretário, tem a administração, eu concordo plenamente com o Sr. Jonas. A Conselheira Rina diz que gostaria de saber onde isso está acontecendo para que eu possa chamar e conversar, gostaria de ter os nomes das Unidades, A questão do Conselheiro entrar na Unidade não é proibido, mas temos que ter regras. Não pode ir entrando direto na cozinha, nas salas de qualquer maneira. O Conselheiro está lá, ninguém tem nada pra esconder, se tiver alguma coisa errada a gente vai corrigir. Só que acho que a gente tem que organizar essas entradas pra não virar bagunça. Eu gostaria que o Conselho me passasse quais são essas Unidades, pra eu chamar e ter outra conversa. Às 11 horas e 20 minutos, não havendo mais nada a tratar, o Presidente Sr. Benedito André Costa, agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião. Eu Roberta Maldos Alvarenga, redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares presentes na reunião.

Paulo Orestes Almeida

Benedito André Costa

Edna Regina da Silva

Margarida Ribeiro Monteiro

Jonas Manoel de Queiroz

Rubens Lima da Silva

Evangelos Lucas

Roberta Maldos Alvarenga

Aparecido Silva

Rina Ferrari Bissolati

José Aparecido dos Santos

Giseli Esteves

Francisco Bezerra do Vale Neto

\* Aprovar Ata da Reunião Extraordinária nº 193 de 23 de Março de 2017.

ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO DO DIA VINTE E TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Ao vigésimo terceiro dia do mês de Março do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e quatro minutos, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, situada à Avenida João Batista, 480 – Centro – Osasco – SP. Sob a Presidência do Sr. Pasquale Quattrone, deu-se início à reunião conforme quórum existente, com a presença dos Conselheiros Titulares abaixo relacionados, Suplentes e convidados conforme lista de presença disponível no Conselho. O Presidente lê a convocação e pauta da reunião: 1º Ponto de Pauta: Aprovação de Atas. 2º Ponto de Pauta: Reestruturação das Comissões do CMS. 3º Ponto de Pauta: Informes. 1º Ponto de Pauta: O presidente coloca em votação as atas: Extraordinária nº192 e Ordinária nº 254, que são aprovadas por unanimidade. A conselheira Edna Regina pede que seja invertido o próximo ponto de pauta, para poder contemplar as pessoas que vão falar nos informes e é aceito. O presidente Pasquale Quattrone passa para o 3º Ponto de Pauta: Informe. Onde a Sra. Márcia do CEREST se apresenta e faz o convite para o curso da CIPA em 27/03/17 e diz que Osasco não tem nenhum representante, que em 18/04/17 um curso voltado para o pessoal da enfermagem (Acidente de Trabalho) e fala também do curso para o Conselho Municipal de Saúde que acontecerá em setembro, mas quando tiver a data certa nos trará. Ela distribuiu uma cartilha onde fala do CEREST e dos cursos deste ano. A conselheira Edna Rezende pergunta sobre algum curso voltado à saúde mental, que é transtorno mental no trabalho e a Sra. Márcia diz que está na página 10 (Dez) todos os cursos, inclusive este mencionado e na página 11 (Onze), você pode estar se cadastrando para receber todos os cursos por e-mail. A conselheira pede que a secretaria possa assumir e divulgar para os servidores e nós como conselho tomar mais parte dessa discussão. A Sra. Mirela diz que este ano vai começar um trabalho com os CAPS e vamos pedir que os gestores das unidades divulguem. A conselheira Edna Rezende pede que faça contato com o interlocutor Sr. Roberval e ele passará para as Assistentes Sociais. O conselheiro Chiquinho diz que esse curso interessa e é muito importante para o sindicato e vai entrar em contato. O presidente passa para apresentação da Associação Bem Me Quer com a Sra. Bernadete que se apresenta e diz que a associação é uma clínica escola, que a entidade está com pessoas que ninguém quer, que tem um atendi-

mento para pessoas com paralisia cerebral, autismo, a inclusão atende até 10 (Dez) anos na rede e depois para escola estadual, só que essas escolas não tem um cuidador e nem estrutura para isso, pois elas vão usar fraldas, menstruar e tem ataques epiléticos em sala de aula. Nós atendemos, após a avaliação sócio econômica, a família paga o que pode e por conta disso temos vários bolsistas e muitas não tem pai, pois muitos abandonam com as mães. O terceiro setor precisa ser mais respeitado, pois fazemos o que o primeiro e segundo setor não faz e por isso contamos com o apoio das entidades, empresas, sindicatos e das secretarias. A Bem Me Quer, já está na cidade há 8 (Oito) anos e nunca tivemos visita alguma. Esse ano nós resolvemos sair e pedir ajuda pra todo mundo e para o município e nesse momento eles fazem a demonstração de slides. Fizemos uma apresentação cultura brasileira de Tharcília do Amaral e fomos muito elogiados pelo governo do Estado e ninguém de Osasco foi assistir. Depois vieram elogios por meios eletrônicos, infelizmente as pessoas acham que ir assistir vai se emocionar e conseguimos provar o quanto eles são capazes e quanto aquela pessoa acamada é capaz de se socializar e fazer parte deste nosso mundo. Nós temos parceria com o pessoal da Odorina Nowil que nos fornece uma biblioteca que ajuda e se tem alguém com deficiência visual que queria pegar algum livro pode, se devolver ótimo se não devolver tudo bem. O presidente pergunta se a sede é própria e ela responde que não e que esse, é a maior dificuldade. Diz que ficou 4 (Quatro) anos na igreja do Bonfim onde o Pe. Carlos e o Pe. Pio cederam o espaço, mas o Pe. Carlos foi promovido (Itália) e o novo padre pediu o espaço e hoje pagamos 9.000 (Nove mil reais) de aluguel, estamos em duas casas e temos a necessidade para alugar uma terceira, mas não temos de onde tirar dinheiro. Quando a nossa instituição fechou, o antigo prefeito nos cedeu o espaço e tinha 20 (Vinte) crianças em situação de abandono e foi doado como troca do espaço e esse alugado para outra instituição que já tinha espaço próprio. Esse ano nós entregamos todas as documentações em cima do marco de laboratório e até agora não tivemos respaldo algum, por isso viemos falar com o secretário, porque a Defensoria Pública nos orientou para que primeiro pedíssemos ajuda ao município, se tiver uma negativa, depois pedir para o Estado. O presidente Pasquale Quattrone indaga que se estão passando necessidade, porque estão alugando dois imóveis no centro de Osasco e nos lugares mais caro? A Sra. Bernadete diz que procurou e que na época a casa de 4.500 mil (Quatro mil e quinhentos reais) foi em conta que encontraram e recebemos uma doação do sítio esperança 50 mil (Cinquenta mil reais) de onde foi feita a reforma e tivemos abatimento da imobiliária, nós aceitamos em mudar de casa. O espaço doado estava fechado há 12 anos (Doze), entramos, reformamos, fizemos um jardim e eles nos tiraram dali por que tinham um projeto de capela, só que até hoje não foi feito, procuramos outras igrejas e associações, mas não conseguimos. A conselheira Edna Regina pergunta se as pessoas ficam lá direto ou volta pra casa e a Sra. Bernadete responde que eles ficam lá período integral das 08 às 17:30hs, por enquanto, porque tem casos que a família quer que eles fiquem. Temos o caso de 3 (Três) irmãos que se a mãe vir falecer, nós não sabemos o que será deles. Por isso pensamos no Bem Querer, que é, ficar com aqueles que não têm com quem ficar. A conselheira Edna Regina pergunta se o COMAS dá alguma assistência e que em alguns municípios são parceiros. A Sra. Bernadete responde que quer cadastrar o projeto e marcou uma reunião com as secretárias de Esporte e Educação para nos ajudar, O presidente diz que gostaria de visitar a associação para dar o parecer depois e ela diz que não precisa agendar. Antes de iniciar a formação das comissões e o presidente fala da Conferência de Saúde das Mulheres, etapa Macrorregional e parabeniza as conselheiras que fizeram parte da comissão organizadora e também a munícipe Luisa Ivana e a conselheira Edna Maria Brasil, que foram eleitas delegadas das etapas Estadual e Nacional. O presidente informa o pleno sobre o sumiço de alguns documentos da sala do presidente, após a eleição do dia 06/03/17 e pede para a conselheira Roberta Alvarenga que leia o relatório feito pela funcionária do conselho Terezinha Loiola. O conselheiro Júlio Schmidt diz que já consta em ata, inclusive essa que foi aprovada hoje, o sumiço de materiais e documentos e acionamos órgãos competentes e estamos aguardando para fazermos o BO. O presidente coloca em conhecimento do pleno a resposta do documento do Ministério Público, referente a uma solicitação do Benedito André Costa questionando o contrato do HMCO e o promotor Gustavo deu parecer indeferido. A conselheira Rina explica que o documento foi solicitado e fizemos uma consulta com o advogado Dr. André daqui, que esse encaminhamento que ele fez para o promotor em questão não está aqui e pela resposta que o promotor deu, a gente sabe qual o assunto. A entidade ter assumido a UPA e ser absorvida pelo ABC e nós não sabemos o que ele pediu se é cancelar ou não e esse documento não existe cópia aqui. O conselheiro "Chiquinho" diz que muitos documentos do conselho eram feitos somente pelo André e Rafael. O conselheiro Paulo Orestes pergunta se no dia da eleição e posse o ex-presidente entregou algum documento para o novo presidente. O presidente Pasquale responde que não houve transição e nem recebimento de documentos. A conselheira Edna Brasil diz que quando o conselheiro "Chiquinho" bateu na mesa em uma reunião, ele foi expulso, acha que isso é mais sério e o pleno tem que decidir. O conselheiro Aparecido diz que precisa registrar isso em ata, livro de ocorrência e fazer BO, pois futuramente pode vir alguma cobrança. O conselheiro Júlio Schmidt diz que não foi feito ocorrência, porque não sabemos quais documentos foram retirados e não temos o número do patrimônio do notebook, pois estamos aguardando do setor competente. A munícipe Luisa Ivana relata que foi usar o banheiro e parou para conversar com o ex-presidente, que sinalizava para o "rapaz" (Rafael) retirar as pastas e pelo ocorrido, deduz que são os documentos que deram falta. A conselheira Roberta Alvarenga faz a leitura do convite da Associação Antialcoólica do Estado de São Paulo convidando os Conselheiros a participarem das festividades de inauguração de sua nova. O presidente pergunta ao pleno o que acha que deve ser feito com relação ao sumiço dos documentos. A conselheira Edna Regina acha que tem que constar em ata e fazer uma discussão com relação a esta questão e de como vamos agir daqui pra frente ou se vamos abrir uma sindicância, cada um tem que assumir suas responsabilidades. A conselheira Rina Bissolatti diz que é extremamente grave o que aconteceu. Que participou em poucas reuniões com o antigo presidente, percebia a questão de postura dele e algumas situações delicadas e sentia que muitos na mesa tinha medo dele. Uma das coisas que pra mim foi o fim e com certeza se ele fosse reeleito eu pediria para sair do conselho, porque eu não poderia compactuar com pessoas desse nível. Uma das críticas coisas foi a atitude do Sr. Rafael, que depois da reunião, ele tentou agredir o Sr. Júlio e não entendo porque ninguém tomou nenhuma atitude e nem fizeram BO. Acho muita falta de respeito e não consigo entender esse medo e como um presidente de um conselho tão importante quanto esse, tão sério e de uma responsabilidade tão imensa, pudesse ser tão ditador e pegava e fazia o que queria. Com relação a esse documento nós nem sabíamos o que responder por sensação de impotência. Eu acho difícil relacionar o que está faltando, porque apesar de as meninas tentarem ser organizadas, pelo pouco convívio aqui, ele fazia o que bem entendia junto com o Sr. Rafael. Sugiro que fique registrado, são documentos que julgamos ser importante e à medida que forem percebendo o que está faltando, comuniquem aos conselheiros. O que acontece aqui ele fazia sem ouvir os membros nem sabemos o que em seu ou nosso nome correu por ai, não vale mais a pena discutir o passado e sim tocar pra frente com respeito e responsabilidade que todos devemos ter. Eu não sabia que tinha sumido equipamentos e me comprometo a ver se descubro esse sumiço. Tudo isso não é só o presidente e sim, tudo isso é o nome do Conselho e eu não quero ser julgada por baixo, independente de ser governo, ser usuário, ser funcionário ou cor partidária. Todos nós temos a responsabilidade muito grande de ajudar a administrar a saúde de nossa cidade e graças a Deus temos outra equipe aqui. O presidente diz pra passarmos um apagador no que aconteceu e vamos assumir a partir dessa minha primeira reunião como presidente e infelizmente cada um tem um pensamento e é difícil adivinhar o pensamento das pessoas. O conselheiro Júlio Schmidt diz que não fez o BO em respeito ao próprio conselho e achou uma coisa muito baixa. Com referência a tudo que está acontecendo, tem um erro gravíssimo em nosso regimento, do qual fui vítima dele, onde determina que a associação da qual a pessoa vem indicada, pode tirar a sua indicação a qualquer momento. Daqui a qualquer momento vocês vão receber esse comunicado do meu afastamento e temos que corrigir isso, para que isso não se repita. O presidente diz que vamos rever o regimento interno. O conselheiro Aparecido, diz que precisa fazer um ofício para Juiz da Comarca de Osasco, Ministério Público e ao Prefeito, porque se tem algum documento que foi escondido, poderemos responder por isso lá na frente. A conselheira Edna Regina concorda com ele e diz que não é para criminalizar, mas como prevenção, pois um dia vamos precisar fazer avaliações do que estamos fazendo e até para parar com alguns acordos. O presidente diz que o secretário de saúde, Vido, fez uma apresentação da prestação de contas na Câmara do município, embora seja da outra gestão, mas que foi falado do encerramento do contrato da OS com o HMCO. A conselheira Rina Bissolatti diz que desde que o Secretário assumiu vem tentando melhorar o atendimento do hospital, ele não ficou uma semana sem chamar o responsável para conversar. Ficamos muito nervosos com a situação de não conseguir vaga ou transferir pacientes quase morrendo do Pronto Socorro para o Hospital. O contrato foi denunciado, estão preparando um novo edital e licitação, mas não sei o andamento da substituição da OS. O Secretário esta tratando pessoalmente o assunto com o Prefeito, mas terá os trâmites legais para concluir. A conselheira Edna Regina diz que não acredita e nem concorda com a terceirização, que ela não dá conta e não consegue fiscalizar tudo. Em São Paulo elas não deram conta, se o serviço públ-

co não dava conta ela muito menos. Temos que ter cuidado, porque não é só aqui e é dinheiro público. A conselheira Rina Bissolati diz que concorda com a Edna Regina, mas que trabalhou com OS e que o grande problema é gestão e formalização desse contrato. Que não adianta não terceirizar e colocar pessoas sem comprometimento em gerenciar uma Unidade de saúde. Acredito que neste momento não há como não fazer uma nova licitação ou continuar com essa terceirização, o que sabemos que a forma de administrar o hospital será diferente. Não consigo entender, retirar um Pronto Socorro e colocar uma UPA. Penso que essas comissões que visitam o hospital devem ser mais técnicas, devem saber quantos leitos podem ser instalados nos quartos, se a capacidade da UTI está sendo utilizada em sua totalidade. A terceirização tem mais agilidade para contratar, repor medicamentos, mas tem que ser um contrato bem feito. Essa mesa tem a grande responsabilidade de acompanhar tudo isso e é difícil. Os nossos médicos vão ter que trabalhar 12hs e terão que cumprir o contrato de trabalho e horário, mas alguns já vieram reclamar para o secretário, que sou louca e ditadora. Já adianto aqui que pela contratação que fizemos e todos trabalhando, nem vamos precisar contratar tantos médicos assim. E peço ajuda de todos aqui para nos trazer os problemas para tentarmos mudar tudo isso. O conselheiro Júlio Schmidt diz que contrato foi tão mal feito que tanto faz, fazer uma tomografia, como um exame de rotina, que é a mesma coisa, pois eles querem cumprir meta. Esse contrato foi feito no gabinete da SEPLAG, eles não tem conhecimento de medicina e isso nos saiu muito caro, mas tem que ter fiscalização em tudo. O conselheiro Jonas diz que precisamos colocar algumas coisas em prática, até que se chegue as eleições para aumentar os conselhos gestores e termos um conselho organizado. Que o gestor não pode ter medo de conselho organizado e gostaria de pedir que os gestores não fossem avisados da visita dos conselheiros gestores, senão eles arrumam a casa, temos que chegar de surpresa. Visitamos a Unidade do Jaguaripe, a mesa da dentista estava muito suja e a sala é muito pequena. O presidente passa para o 2º Ponto de Pauta: A conselheira Edna Regina diz que os conselheiros tem que ficar nas comissões que se identifiquem com ela e pede pra ficar na coordenação da Comissão de Gestores e diz que temos que ter cuidado ao fazer relatórios de visitas. O conselheiro Jonas também fica nessa comissão, mas se justifica que está muito atarefado, por ser coordenador da Plenária da Saúde e outros afazeres. A conselheira Edna Brasil faz a leituras dos nomes das comissões e cada conselheiro escolhe qual Comissão quer compor, ficando assim: Comissão de Orçamento e Finanças: Júlio Carlos Schmidt (Coordenador), Roberta Maldos Alvarenga, Alexandre Capelo da Silva, Neusa Lessi Rodrigues, Comissão de Acompanhamento dos Conselhos Gestores: Edna Regina da Silva (Coordenador), Jonas Manoel de Queiroz, Luisa Ivana Almeida da Silva, Adilson Pereira Maia, José Maria da Costa, Gilsomar Silva Miranda, Helton Saragor de Souza, Comissão Comunicação e Informação em Saúde: Giseli Esteves (Coordenador), Cristiane Rocha dos Santos, Gilsomar Silva Miranda, Comissão de Ética: Aparecido Silva (Coordenador), Paulo Orestes Almeida, José Aparecido dos Santos, Comissão do Idoso e Pessoas com Necessidades Especiais (CIPNE): Margarida Ribeiro Monteiro (Coordenador), Hélia Francisca Bernardo, Francisco de Assis Monteiro, Osvaldo Biondo e Para Compor a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador: Francisco Bezerra do Vale Neto, Rubens Lima da Silva. O presidente abre a palavra para os convidados e a munícipe Dona Hélia pede desculpas à conselheira Gisele Esteves, porque estava muito nervosa no dia da solicitação do transporte social que a levou para o seu tratamento e não foi busca-la. A conselheira Gisele Esteves, diz que espera que isso se resolva com a chegada das novas ambulâncias. A munícipe Ivana, diz que entende a situação da dona Hélia, pois estamos com problemas em todas as secretárias, ela deve ser avisada que o transporte vai levá-la e só busca-la depois, porque foi concedido à ela esse direito e no mínimo ela deve ser tratada com dignidade e respeito. O presidente Pasquale pede que a munícipe dona Hélia, traga sua reclamação por escrito para que ele possa fazer esse encaminhamento. A conselheira Edna Regina diz que participou da assembleia dos CAPS e diz que os CAPS estão sem conselho gestor e se vamos ter eleições nessas unidades. O presidente diz que em uma próxima reunião irá formar a comissão para a nova eleição. O conselheiro Júlio Schmidt diz que temos que fazer a comissão 6 meses( Seis) antes da eleição. A conselheira Edna Brasil diz que temos que chamar os conselheiros gestores para participarem da reunião do conselho municipal, porque muitos não sabem que mudou o presidente do conselho municipal e o nosso conselho está um pouco mal visto lá fora, segundo alguns conselheiros gestores. O munícipe Gilson diz que um usuário quebrou toda a Unidade Mesquita, já não temos muito e ainda quebram o que tem. Diz que está aqui elogiando a competência da gestora e funcionários daquela unidade e que está acompanhando o trabalho nas unidades, que a saúde é fundamental. O presidente diz que o elogio faz parte do nosso ser, pede para que esqueçamos a gestão passada e pensemos nesta daqui pra frente. Às 11 horas e 07 minutos, não havendo mais nada a tratar, o Presidente Sr. Pasquale Quattrone, agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião. Eu Edna Maria Brasil, redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares presentes na reunião.

Francisco Bezerra do Vale Neto

Edna Maria Brasil

Pasquale Quattrone

Júlio Carlos Schmidt

Paulo Orestes Almeida

Edna Regina da Silva

Roberta Maldos Alvarenga

Giseli Esteves

Rina Ferrari Bissolati

Margarida Ribeiro Monteiro

Aparecido Silva

Jonas Manoel de Queiroz

Jairo Marinho de Oliveira

Rubens Lima da Silva

---

*Pasquale Quattrone*  
Presidente do C.M.S.

Homologo a Resolução CMS 184, de 06 de Março de 2017, nos termos da Lei nº. 3969/05.

---

*José Carlos Vido*  
Secretário Municipal de Saúde

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

***PORTARIAS:***

Portaria nº 127/2017

Implantar Aposentadoria por Invalidez a QUEMOEL BORGES, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, Matrícula da PMO nº 91.057, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com reajuste para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, I, §§ 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela ECF nº 41/03, Art. 35, §§ 1º, 2º, da Seção I, do Capítulo VI da LC 124/04; e Art. 1º da Lei Federal 10.887/2004. conforme Processo Judicial nº 0014371-69.2010.8.26.0405, a partir de 31.03.2010.

**ERRATA:**

Da publicação do dia 24 de fevereiro de 2017, pag. Nº 48 do IOMO

Os servidores:

Adriana dos Santos Pau Ferro – matrícula 128.306

Vanderlei Narciso de Oliveira – matrícula 24.715

não pertencem ao quadro de servidores da Guarda Civil Municipal como foi publicado.

*Osasco, 10 de abril de 2017  
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO  
Presidente - IPMO*



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



**RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

<b>HISTÓRICO</b>				
<b>n.º</b>	<b>DATA</b>	<b>VALOR</b>	<b>FINALIDADE</b>	
1178/2017	20/03/2017	R\$ 75.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
1179/2017	21/03/2017	R\$ 1.67.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 2), oriundo do recebimento da parcela 103/240 do Termo de Acordo e Confissão de Débitos pela Prefeitura Municipal de Osasco.
1180/2017	24/03/2017	R\$ 40.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
1181/2017	28/03/2017	R\$ 1.900.000,00	Resgate	Kansai Fundo de Investimento Renda Fixa IMA-B 100% Títulos Públicos (Funprev 2), para migração no Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa, conforme APR 1185/2017.
1182/2017	28/03/2017	R\$ 3.350.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 1), com a finalidade de pagamento da folha de pagamento do mês de março de 2017, aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
1183/2017	29/03/2017	R\$ 1.500.000,00	Resgate	Fundo de Investimento Caixa Brasil Referenciado DI Longo Prazo (Funprev 1), com a finalidade de pagamento da folha de pagamento do mês de março de 2017, aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
1184/2017	29/03/2017	R\$ 160.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, com a finalidade de pagamento da folha de pagamento do mês de março de 2017 aos servidores do Instituto de Previdência do Município de Osasco, bem como de despesas com a manutenção do Instituto.
1185/2017	29/03/2017	R\$ 1.900.000,00	Aplicação	Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa (Funprev 2), oriundo da migração do Fundo de Investimento Kansai Renda Fixa IMA-B 100% Títulos Públicos, conforme APR 1181/2017.
1186/2017	31/03/2017	R\$ 1.314.897,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 1), oriundo do recebimento da Prefeitura Municipal de Osasco, do Aporte Financeiro para cobrir o Déficit Operacional do mês Fevereiro/2017 (Lei Complementar nº 258/2012).

IPMO – Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – Osasco – CEP 06090-030 – Fone: (11) 3652-5566  
e-mail: [presidencia@ipmo.com.br](mailto:presidencia@ipmo.com.br) – site: [www.ipmosasco.com.br](http://www.ipmosasco.com.br)

# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

### ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

DIEGO MOURA ROSA, estado civil solteiro, profissão porteiro, nascido em São Sebastião do Caí, São Sebastião do Caí, RS no dia onze de novembro de mil novecentos e oitenta e quatro (11/11/1984), residente e domiciliado Rua Hugo Semighini, 126, Padroeira, Osasco, SP, filho de DARCI MOURA ROSA e de NEUSA BASSANI MOURA ROSA.

KÉLLY CRISTINA DA SILVA, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e cinco de julho de mil novecentos e setenta e um (25/07/1971), residente e domiciliada Rua Hugo Semighini, 126, Padroeira, Osasco, SP, filha de JOÃO ANTONIO DA SILVA e de MARIA JOSÉ GUEDES DA SILVA.

WANDERLEY KLUKEVICZ JUNIOR, estado civil divorciado, profissão assistente de vendas, nascido em São Paulo, São Paulo, SP no dia dezesseis de agosto de mil novecentos e setenta e um (16/08/1971), residente e domiciliado Avenida Hildebrando de Lima, 49, CS 2, km 18, Osasco, SP, filho de WANDERLEY KLUKEVICZ e de GIUSEPPA KLUKEVICZ.

VANESSA DA COSTA AGUERO, estado civil divorciada, profissão assistente de vendas, nascida em Campo Grande, Campo Grande, MS no dia sete de agosto de mil novecentos e oitenta e quatro (07/08/1984), residente e domiciliada Avenida Hildebrando de Lima, 49, CS 2, km 18, Osasco, SP, filha de PAULO AGUERO e de DINORÁ LUZIA DA COSTA AGUERO.

ISAC VIEIRA BALAZSHAZI, estado civil divorciado, profissão analista financeiro, nascido em Osasco, Osasco, SP no dia sete de dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro (07/12/1984), residente e domiciliado Rua Santo Dias da Silva, 77, Metalúrgicos, Osasco, SP, filho de RUBEM LUIZ BALAZSHAZI e de CLEIDE VIEIRA BALAZSHAZI.

THAINÁ SILVA CARVALHO, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em 13º Subd. Butantã, São Paulo -, São Paulo, SP no dia quinze de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (15/10/1987), residente e domiciliada Rua Santo Dias da Silva, 77, Metalúrgicos, Osasco, SP, filha de ALEX DE CARVALHO e de LILIAN APARECIDA SILVA CARVALHO.

GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA, estado civil solteiro, profissão bancário, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia doze de abril de mil novecentos e noventa e cinco (12/04/1995), residente e domiciliado Rua Joaquim Gutierrez, 75, Bela Vista, Osasco, SP, filho de CICERO ALEXANDRE DA SILVA e de LUCIANA FATIMA MARCELINO.

GABRIELA FERREIRA DE OLIVEIRA BORGES, estado civil solteira, profissão bancária, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia quinze de janeiro de mil novecentos e noventa e seis (15/01/1996), residente e domiciliada Rua Joaquim Gutierrez, 75, Bela Vista, Osasco, SP, filha de CARLOS MANOEL DE OLIVEIRA BORGES e de FLORDENICE FERREIRA DE OLIVEIRA BORGES.

DANILO RICARDO GUARÉ, estado civil solteiro, profissão auxiliar técnico de informática, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia treze de maio de mil novecentos e setenta e sete (13/05/1977), residente e domiciliado Rua Ademar Teixeira Machado, 60, Padroeira, Osasco, SP, filho de DURVAL GUARÉ e de ODILA FARCADE GUARÉ.

ANDRÉIA BURDI DE CARVALHO, estado civil solteira, profissão auxiliar de cabeleireiro, nascida em 14º Subd. Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezenove de agosto de mil novecentos e setenta e dois (19/08/1972), residente e domiciliada Rua Ademar Teixeira Machado, 60, Padroeira, Osasco, SP, filha

de CARLOS JOSÉ DE CARVALHO e de ANESIA BUDRI DE CARVALHO.

ÉDER FELIPE DE PAULA, estado civil solteiro, profissão auxiliar administrativo, nascido em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia vinte de março de mil novecentos e noventa e um (20/03/1991), residente e domiciliado Rua Djalma Borges de Santana, 995, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de DALVA DE PAULA. DAYANE DE ARAUJO, estado civil solteira, profissão auxiliar de escritório, nascida em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia vinte e sete de janeiro de mil novecentos e noventa e sete (27/01/1997), residente e domiciliada Rua Treze de Novembro, 27, CS 1, Bussocaba, Osasco, SP, filha de JOSE CARLOS FILHO e de MARIA DA PAZ DE ARAUJO.

GABRIEL CALDEIRAS DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão logística, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia três de maio de mil novecentos e noventa e cinco (03/05/1995), residente e domiciliado Rua Vênus, 107, Santo Antônio, Osasco, SP, filho de ADAILTON BAPTISTA DOS SANTOS e de EDNEIA CARVALHO CALDEIRAS.

SABRINA FELIX SANTOS RASQUINHO, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dois de março de dois mil (02/03/2000), residente e domiciliada Rua Vênus, 107, Santo Antônio, Osasco, SP, filha de SANDRO DOS SANTOS RASQUINHO e de ELAINE FATIMA DE ASSIS FELIX SANTOS RASQUINHO.

HUDSON CRISTOVÃO DA SILVA GONÇALVES, estado civil solteiro, profissão agente de trânsito, nascido em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia oito de março de mil novecentos e noventa e um (08/03/1991), residente e domiciliado Rua Maria Quitéria de Jesus Medeiros, 4, Padroeira, Osasco, SP, filho de RAMIRO PINTO GONÇALVES e de HELENA MARIA DA SILVA.

ANNA CAROLINA GAZETA COSTATO, estado civil solteira, profissão servidora pública, nascida em 21º Subdistrito Saúde, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e sete de julho de mil novecentos e noventa (27/07/1990), residente e domiciliada Rua Maria Quitéria de Jesus Medeiros, 4, Padroeira, Osasco, SP, filha de IRINEU JOÃO NICOLET COSTATO e de FATIMA GAZETA COSTATO.

EDSON FERREIRA DA SILVA, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e sete de setembro de mil novecentos e oitenta e três (27/09/1983), residente e domiciliado Rua Pernambucana, 271, apto. 154, torre 01, Ed. Leona, Conceição, Osasco, SP, filho de MARIA APARECIDA DA SILVA.

ELAINE CRISTINA RAMOS, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Poracatu, Poracatu, PR no dia dezesseis de junho de mil novecentos e oitenta e cinco (17/06/1985), residente e domiciliada Rua Pernambucana, 271, apto. 154, torre 01, Ed. Leona, Conceição, Osasco, SP, filha de ANÉZIA SOUZA RAMOS.

SIDINEI OLIVEIRA DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão açougueiro, nascido em Riversul, Riversul, SP no dia vinte e seis de abril de mil novecentos e setenta e sete (26/04/1977), residente e domiciliado Rua Sizenando Gomes de Sá, 46, Padroeira, Osasco, SP, filho de JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS e de LINDAURA COSTA DOS SANTOS.

IRANILDA PEREIRA FERNANDES, estado civil solteira, profissão auxiliar de escritório, nascida em São Paulo - SP, Registrada no 1º Subdistrito, Osasco, São Paulo, SP no dia quatro de março de mil novecentos e oitenta (04/03/1980), residente e domiciliada Rua Sizenando Gomes de Sá, 46, Padroeira, Osasco,

SP, filha de JOSE FERREIRA FERNANDES e de FRANCISCA PEREIRA FERNANDES.

JENÁRIO DAS NEVES NASCIMENTO, estado civil solteiro, profissão auxiliar de serviços gerais, nascido em Barra, Barra, BA no dia vinte e sete de janeiro de mil novecentos e noventa e um (27/01/1991), residente e domiciliado Rua Floriza Klen Vasconcelos, 129, Bela Vista, Osasco, SP, filho de CARMERINO VIEIRA DO NASCIMENTO e de ANGELINA DAS NEVES SANTOS.

ANA PAULA MORAIS PEREIRA, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em 7º Subd. Consolação, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezoito de setembro de mil novecentos e noventa e oito (18/09/1998), residente e domiciliada Rua Floriza Klen Vasconcelos, 129, Bela Vista, Osasco, SP, filha de JOÃO ANTONIO NEVES PEREIRA e de MARIA LUCIA GOMES MORAIS PEREIRA.

EDCARLOS DE MATOS SILVA, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Acopiara, Acopiara, CE no dia dezenove de janeiro de mil novecentos e setenta e sete (19/01/1977), residente e domiciliado Avenida Alberto Santos Dumont, 222, Vila Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO JOSÉ DE MATOS e de MARIA JOSÉ DA SILVA MATOS.

SANDRA SANTOS DE JESUS, estado civil divorciada, profissão manicure, nascida em Cansanção, Cansanção, BA no dia dois de outubro de mil novecentos e setenta e seis (02/10/1976), residente e domiciliada Avenida Alberto Santos Dumont, 222, Vila Osasco, Osasco, SP, filha de ZENILDO MARTINS DE JESUS e de CECILIA MARIA DOS SANTOS.

KLEBER ALEXANDRE MIGUEL, estado civil divorciado, profissão operador de máquina, nascido em Santo Antonio de Posse, Santo Antonio de Posse, SP no dia quatro de fevereiro de mil novecentos e oitenta e um (04/02/1981), residente e domiciliado Rua Juan Vicente, 482, bloco 5, apto. 34, Bandeiras, Osasco, SP, filho de JOSÉ ROBERTO MIGUEL e de MARCIA DE OLIVEIRA MIGUEL. LUCIANA CRISTINA DA ROCHA, estado civil solteira, profissão professora, nascida em Presidente Prudente, Presidente Prudente, SP no dia trinta de junho de mil novecentos e setenta e um (30/06/1971), residente e domiciliada Rua Juan Vicente, 482, bloco 5, apto. 34, Bandeiras, Osasco, SP, filha de SILVINO PEREIRA DA ROCHA e de GUIOMAR AZEVEDO DA ROCHA.

ANTÔNIO RONALDO ALVES DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em Januária-MG, Registrado em Pedras de Maria da Cruz, Januária, MG no dia onze de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois (11/12/1982), residente e domiciliado Rua César Ladeira, 272, Veloso, Osasco, SP, filho de ANTÔNIO ALVES DE JESUS e de ALVINA ALVES DOS SANTOS. NATALY DOS SANTOS FRANCELINO, estado civil solteira, profissão operadora de máquina, nascida em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia seis de dezembro de mil novecentos e noventa e um (06/12/1991), residente e domiciliada Rua César Ladeira, 272, Veloso, Osasco, SP, filha de BENEDITO CESAR FRANCELINO e de LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS.

WELLINGTON MERLUGO, estado civil solteiro, profissão encarregado, nascido em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia dois de outubro de mil novecentos e oitenta e um (02/10/1981), residente e domiciliado Rua Azis Jorge, 84, CS 3, Vila dos Remédios, São Paulo, SP, filho de VALDEMIR MERLUGO e de DIANA SANTANA MERLUGO.

JENIFFER OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão bancária, nascida em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia vinte de abril de mil novecentos e noventa (20/04/1990), residente e domiciliada Rua Dionísio Bizarro, 68, Umuarama, Osasco, SP, filha de JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA e de SILVANA RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA.

GUSTAVO ANTONIO SILVA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de serviços gerais, nascido em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia oito de setembro de mil novecentos e oitenta e um (08/09/1981), residente e domiciliado Rua Campo, 108, Padroeira, Osasco, SP, filho de SUZANA MARIA DA SILVA.

FRANCIELLE REGIANE PINTO DE MIRANDA, estado civil solteira, profissão

operadora de caixa, nascida em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia dezenesse de julho de mil novecentos e noventa e três (17/07/1993), residente e domiciliada Rua Campo, 108, Padroeira, Osasco, SP, filha de EDSON PINTO DE MIRANDA e de NOEMIA FELIZARDO PINTO.

ANDERSON LOPES DE JESUS, estado civil solteiro, profissão analista jurídico, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quinze de junho de mil novecentos e oitenta e três (15/06/1983), residente e domiciliado Avenida Olavo Bilac, 505, apto. 165, km 18, Osasco, SP, filho de GILBERTO ROSA DE JESUS e de SONIA ANDRADE LOPES DE JESUS.

SARA NOGUEIRA RIBEIRO, estado civil solteira, profissão administradora, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e cinco de junho de mil novecentos e oitenta e seis (25/06/1986), residente e domiciliada Avenida Olavo Bilac, 505, apto 165, km 18, Osasco, SP, filha de NILTON RIBEIRO e de ROSARIA MARIA NOGUEIRA RIBEIRO.

ELIELTON NERI DOS SANTOS, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em São Paulo-SP, Registrado no 1º Subdistrito Osasco, São Paulo, SP no dia vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete (24/03/1977), residente e domiciliado Rua Inácio de Souza, 10, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de MILTON NERI DOS SANTOS e de LENI MARIA DOS SANTOS.

MARIA KATIA DA COSTA, estado civil solteira, profissão cabelereira, nascida em Cabaceiras, Cabaceiras, PB no dia cinco de agosto de mil novecentos e sessenta e sete (05/08/1967), residente e domiciliada Rua General Newton Estilac Leal, 1077, Pestana, Osasco, SP, filha de MANOEL DA COSTA NÉTO e de DAMIANA FERNANDES NÉTO.

SEVERINO FRANCISCO DE SOUZA, estado civil divorciado, profissão encarregado, nascido em Itaquito, Itaquito, PE no dia dez de setembro de mil novecentos e cinquenta e sete (10/09/1957), residente e domiciliado Rua Maria de Lourdes Portugal de Jesus, 51, casa 02, Santa Maria, Osasco, SP, filho de JOÃO FRANCISCO DE SOUZA e de ANTONIA MARIA DE SOUZA.

ANA CRISTINA SANTANA, estado civil divorciada, profissão servente, nascida em Euclides da Cunha, Euclides da Cunha, BA no dia dez de agosto de mil novecentos e sessenta e sete (10/08/1967), residente e domiciliada Rua Maria de Lourdes Portugal de Jesus, 51, casa 02, Santa Maria, Osasco, SP, filha de MARIA DE LOURDES SANTANA.

CARLOS ALBERTO ALVES PEREIRA, estado civil solteiro, profissão aposentado, nascido em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia dois de novembro de mil novecentos e cinquenta e nove (02/11/1959), residente e domiciliado Passagem Ângelo Bianchi, 188, Bussocaba, Osasco, SP, filho de JOSE ALVES PEREIRA e de MARIA SIMÕES PEREIRA.

ELIZABETE DA CRUZ, estado civil divorciada, profissão financeiro, nascida em São Paulo, São Paulo, SP no dia seis de setembro de dois mil e oito (06/09/2008), residente e domiciliada Passagem Ângelo Bianchi, 188, Bussocaba, Osasco, SP, filha de PAULO DA CRUZ e de MARINA DE ALMEIDA CRUZ.

JOSÉ VICENTE DA SILVA FILHO, estado civil solteiro, profissão montador, nascido em 1º Distrito de Timbaúba, Timbaúba, PE no dia vinte e cinco de outubro de mil novecentos e setenta e nove (25/10/1979), residente e domiciliado Rua Lírio Branco, 5, casa 01, Santa Maria, Osasco, SP, filho de JOSÉ VICENTE DA SILVA e de MARGARIDA VIEIRA DO NASCIMENTO.

VANESSA SOARES SANTOS, estado civil solteira, profissão cozinheira, nascida em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia dez de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco (10/10/1985), residente e domiciliada Rua Lírio Branco, 5, casa 01, Santa Maria, Osasco, SP, filha de JOÃO EVANGELISTA SOARES DAS NEVES e de MARIA APARECIDA DOS SANTOS.

MOISES RIBEIRO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão ajudante, nascido em Petrolândia, Petrolândia, PE no dia vinte e três de setembro de mil novecentos e noventa (23/09/1990), residente e domiciliado Rua Mário Quintana, 46, casa 06, Santa Maria, Osasco, SP, filho de JOSÉ RIBEIRO DA SILVA e de

MARIA ADELMA SILVA.

ANGÉLICA CRISTINA SOARES SANTOS, estado civil solteira, profissão aux. de limpeza, nascida em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia trinta de maio de mil novecentos e oitenta e dois (30/05/1982), residente e domiciliada Rua Mário Quintana, 46, casa 06, Santa Maria, Osasco, SP, filha de JOÃO EVANGELISTA SOARES DAS NEVES e de MARIA APARECIDA DOS SANTOS.

JOSE PABLO JACOB DA SILVA, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Distrito de Muribeca dos Guararapes, Prazeres, Jaboatão, Jaboatão, PE no dia vinte de agosto de mil novecentos e noventa e dois (20/08/1992), residente e domiciliado Rua Laura Sfasciotti Bernardi, 14, Santa Maria, Osasco, SP, filho de ISRAEL JACOB DA SILVA e de GILVANETE MARIA DA PAZ.

POLIMARA PRADO DA SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar de, nascida em 30º Subdistrito Ibirapuera, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezessete de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco (17/11/1985), residente e domiciliada Rua Laura Sfasciotti Bernardi, 14, Santa Maria, Osasco, SP, filha de APARECIDO PRADO DA SILVA e de ISAURA MARIA TIAGO DA SILVA.

MARCELO RODRIGUES MONTEIRO, estado civil solteiro, profissão seguritário, nascido em 27º Subdistrito Tatuapé, São Paulo, São Paulo, SP no dia doze de maio de mil novecentos e oitenta e nove (12/05/1989), residente e domiciliado Rua General Florêncio, 1282, Torre 02, apto. 62, São Pedro, Osasco, SP, filho de ELIAS MONTEIRO e de MARIDALVA RODRIGUES.

DIUCELI MITIE RIBEIRO, estado civil divorciada, profissão analista de RH, nascida em São Paulo-SP, Registrada no 1º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP no dia quatro de abril de mil novecentos e oitenta e oito (04/04/1988), residente e domiciliada Rua General Florêncio, 1282, Torre 02, apto. 62, São Pedro, Osasco, SP, filha de ALMIR RIBEIRO e de SILVANA MITIKO HIRAKAWA RIBEIRO.

DAVID SANTOS DO NASCIMENTO, estado civil solteiro, profissão marceneiro, nascido em 1º Subdistrito Osasco, Osasco SP, SP no dia primeiro de agosto de mil novecentos e noventa e três (01/08/1993), residente e domiciliado Rua Sizenando Gomes de Sá, 84, casa B, Padroeira, Osasco, SP, filho de EDMILSON ALVES DO NASCIMENTO e de JOANITA JESUS DOS SANTOS.

MARILIA PEREIRA BRITO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 22º Subdistrito Tucuruvi, São Paulo, São Paulo SP, SP no dia cinco de agosto de mil novecentos e oitenta (05/08/1980), residente e domiciliada Rua Sizenando Gomes de Sá, 84, casa B, Padroeira, Osasco, SP, filha de ALMIR ALVES DE BRITO e de MARLENE PEREIRA SANTOS.

EDSON DIAS DA ROCHA, estado civil solteiro, profissão ajudante, nascido em Tremedal, Tremedal, BA no dia trinta de setembro de mil novecentos e oitenta e nove (30/09/1989), residente e domiciliado Rua José Luiz de Jesus Santos, 204, casa 01, Conceição, Osasco, SP, filho de MARIA DIAS DA ROCHA.

KÁTIA SIRLENE RODRIGUES DA SILVA, estado civil divorciada, profissão agente comunitário de saúde, nascida em Goiatuba, Goiatuba, GO no dia dois de janeiro de mil novecentos e setenta e três (02/01/1973), residente e domiciliada Rua José Luiz de Jesus Santos, 204, casa 01, Conceição, Osasco, SP, filha de IZALINO RODRIGUES e de ORENICE RODRIGUES DA SILVA.

DOUGLAS NATANAEL SILVA BELTRAME, estado civil divorciado, profissão promotor de vendas, nascido em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia trinta de março de mil novecentos e noventa e um (30/03/1991), residente e domiciliado Passagem Maria Hilda Dias da Silva, 38, casa 02, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de JOSÉ HENRIQUE BELTRAME e de ELIANE CLARINDO DA SILVA OLIVEIRA.

MICHELE LUIZA GOMES DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão analista de atendimento, nascida em São Paulo-SP, Registrada no 1º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP no dia nove de junho de mil novecentos e noventa e seis (09/06/1996), residente e domiciliada Passagem Maria Hilda Dias da Silva, 38, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de REGINALDO DOS SANTOS e de LUCIMEIRE GOMES.

RENAN PORTO SANTOS, estado civil solteiro, profissão assistente jurídico, nascido em 33º Subd. Alto da Mooca, São Paulo, São Paulo, SP no dia sete de junho de mil novecentos e noventa (07/06/1990), residente e domiciliado Rua Leonor Domingues, 211, Jardim Hercília, São Paulo, SP, filho de MARCELO DA SILVA SANTOS e de CLAUDETTE DA SILVA PORTO SANTOS.

ROBERTA DE AZEVEDO, estado civil divorciada, profissão bancária, nascida em Osasco, Osasco, SP no dia trinta e um de agosto de mil novecentos e oitenta e dois (31/08/1982), residente e domiciliada Rua Santa Marcela, 98, apto. 23, blc. 04, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de CARLOS ROBERTO DE ASSUNÇÃO DE AZEVEDO e de SUELMI D'ARC DE AZEVEDO.

GUILHERME GONZAGA DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão repositor, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte de novembro de mil novecentos e noventa e oito (20/11/1998), residente e domiciliado Rua Gê Alves de Medeiros, 310, casa 2, Santa Maria, Osasco, SP, filho de ADEMIR DE OLIVEIRA e de CLAUDIANA GONZAGA SANTOS.

SULAMITA DE JESUS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezoito de dezembro de mil novecentos e noventa e seis (18/12/1996), residente e domiciliada Rua Luzia Henriques dos Reis, 35, Conceição, Osasco, SP, filha de TEREZA MARIA DE JESUS.

AMANDA SILVA QUIRINO, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em 2º Subdistrito, Santos, Santos, SP no dia vinte e três de maio de mil novecentos e oitenta e um (23/05/1981), residente e domiciliada Rua Danilo de Oliveira, 10, City Bussocaba, Osasco, SP, filha de DOUGLAS LUIZ QUIRINO e de MARIA STELA SANTANA SILVA.

RENATA VASCONCELOS, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e três de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro (23/10/1984), residente e domiciliada Avenida Prefeito Hirant Sanazar, 1975, Jardim D'Abri, Osasco, SP, filha de EDVALDO GONÇALVES VASCONCELOS e de VANDINEIA GERÔNIMO VASCONCELOS.

ROMERIO DA SILVA NASCIMENTO, estado civil divorciado, profissão operador de empilhadeira, nascido em Cabrobó, Cabrobó, PE no dia quatorze de junho de mil novecentos e noventa (14/06/1990), residente e domiciliado Rua Laura Sfasciotti Bernardi, 615, Santa Maria, Osasco, SP, filho de JOÃO GRANDE DO NASCIMENTO e de FRANCINETE DA SILVA.

JÉSSICA MIRELLES BARBOSA DE LIMA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Vitória de Santo Antão-PE, Reg. em Pombos, Pombos, PE no dia treze de março de mil novecentos e oitenta e nove (13/03/1989), residente e domiciliada Rua Laura Sfasciotti Bernardi, 615, Santa Maria, Osasco, SP, filha de JOSÉ TAVARES DE LIMA e de IRACILDA RODRIGUES BARBOSA.

ANDERSON FERREIRA LIMA, estado civil divorciado, profissão aux. de produção, nascido em Osasco-SP, Registrado em Jandira -, Osasco, SP no dia dezesseis de março de mil novecentos e oitenta e dois (16/03/1982), residente e domiciliado Rua Valdir Soares Lopes, 19, São Pedro, Osasco, SP, filho de JOSÉ PETRUCIO DE LIMA e de TÂNIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS.

JÉSSICA LEITE FERREIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e nove de março de mil novecentos e noventa e um (29/03/1991), residente e domiciliada Rua Valdir Soares Lopes, 19, São Pedro, Osasco, SP, filha de FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FERREIRA e de FRANCISQUINHA LEITE ALVES.

ALEX CONRADO SANTOS, estado civil solteiro, profissão carpinteiro, nascido em Subd. Jussari, Itabuna -, Itabuna, BA no dia vinte e um de setembro de mil novecentos e oitenta (21/09/1980), residente e domiciliado Rua Apóstolo Paulo, 16, Conceição, Osasco, SP, filho de EDSON CONRADO SANTOS e de REGINA ROSA FREITAS.

LUZIARA DA SILVA SANTOS, estado civil solteira, profissão cozinheira, nascida em Subd. Jussari, Itabuna, Itabuna, BA no dia treze de dezembro de mil novecentos e setenta e oito (13/12/1978), residente e domiciliada Rua Apóstolo Paulo, 16, Conceição, Osasco, SP, filha de ANTONIO BISPO SANTOS e de

GENILDA OLIVEIRA DA SILVA.

MANOEL NILSON DE OLIVEIRA, estado civil divorciado, profissão mecânico de ar condicionado, nascido em Estado do Rio Grande do Norte, Estado do Rio Grande do Norte no dia dezesseis de setembro de mil novecentos e oitenta (16/09/1980), residente e domiciliado Rua Amália de Oliveira Vargas, 122, Cidade dos Bandeirantes, São Paulo, SP, filho de JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA e de SEVERINA CARDOSO DE OLIVEIRA.

THEREZA SILVA SOUZA, estado civil solteira, profissão fisioterapeuta, nascida em 34º Subdistrito Cerqueira Cesar, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e um de agosto de mil novecentos e oitenta e três (21/08/1983), residente e domiciliada Rua Juan Vicente, 482, Apto 41, Bl. 29, 4º Andar, Pica Pau, Bandeiras, Osasco, SP, filha de MARCOS ANTONIO DE SOUZA e de REGINA BEZERRA DA SILVA SOUZA.

ADILSON FERREIRA BENTO, estado civil divorciado, profissão acabador, nascido em Osasco -, Osasco, SP no dia primeiro de janeiro de mil novecentos e setenta e um (01/01/1971), residente e domiciliado Rua Maria de Lourdes de Carvalho Mello, 09, São Pedro, Osasco, SP, filho de PAULO BENTO e de CELESTE FERREIRA BENTO.

MARIA DA PENHA DOS SANTOS GOMES, estado civil solteira, profissão pedagoga, nascida em 1º Ofício, São Raimundo Nonato -, São Raimundo Nonato, PI no dia quinze de junho de mil novecentos e sessenta e sete (15/06/1967), residente e domiciliada Rua Maria de Lourdes de Carvalho Mello, 09, São Pedro, Osasco, SP, filha de DÃOVALERIO PEREIRA GOMES e de MARIA DO CARMO DOS SANTOS GOMES.

FRANCISCO RIBEIRO DA CRUZ, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Distrito de Bairro Alto, Canarana, Canarana, BA no dia oito de junho de mil novecentos e setenta e três (08/06/1973), residente e domiciliado Rua Tom Jobim, 155, Casa 1, Santa Maria, Osasco, SP, filho de MANOEL RIBEIRO DA CRUZ e de ROSALIA MARTINS DOS ANJOS.

AUCILÉIA DA SILVA OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em Distrito de Lapão, Irecê, Irecê, BA no dia vinte de março de mil novecentos e setenta (20/03/1970), residente e domiciliada Rua Tom Jobim, 155, Casa 1, Santa Maria, Osasco, SP, filha de FLORENTINO JOSÉ DA SILVA e de ADELICE DA SILVA OLIVEIRA.

SÍLVIO INÁCIO, estado civil solteiro, profissão gari, nascido em 2º Subdistrito Liberdade, São Paulo, São Paulo, SP no dia nove de fevereiro de mil novecentos e sessenta e sete (09/02/1967), residente e domiciliado Rua Gabriel Soares de Souza, 785, casa 03, Bandeiras, Osasco, SP, filho de SEBASTIÃO INÁCIO e de MARIA APARECIDA DE JESUS INÁCIO.

SUELI FERREIRA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão ajudante de cozinha, nascida em 21º Subdistrito Saúde, São Paulo, São Paulo, SP no dia cinco de janeiro de mil novecentos e setenta e nove (05/01/1979), residente e domiciliada Rua Gabriel Soares de Souza, 785, casa 3, Bandeiras, Osasco, SP, filha de OTELINO FERREIRA DOS SANTOS e de SEVERINA VICENTE DA SILVA.

EMERSON PIRES LEITE, estado civil solteiro, profissão técnico em metalúrgico, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e noventa e um (24/01/1991), residente e domiciliado Rua Piracicaba, 18, casa 01, Veloso, Osasco, SP, filho de WANDELIR DE OLIVEIRA LEITE e de MARIA LÚCIA PIRES LEITE.

JOZIANE DA CONCEIÇÃO ALMEIDA, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e três de março de mil novecentos e noventa e cinco (23/03/1995), residente e domiciliada Rua Piracicaba, 18, casa 01, Veloso, Osasco, SP, filha de PAULO ROBERTO ALVES DE ALMEIDA e de JOSEFA PULCINA DA CONCEIÇÃO.

FRANCISCO MARCOS SANTOS DE FARIAS, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em Batalha-AL, Registrado no 1º Distrito de Arapiraca, Batalha,

AL no dia dezesseis de agosto de mil novecentos e setenta e um (16/08/1971), residente e domiciliado Rua Raimunda de Araújo Nunes, 75, km 18, Osasco, SP, filho de MARIA SANTOS DE FARIAS.

CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA, estado civil divorciada, profissão vendedora, nascida em 1º Distrito de Ilhéus, Ilheus, BA no dia vinte e um de dezembro de mil novecentos e setenta e três (21/12/1973), residente e domiciliada Rua Elza Andrade Neufeld, 22, São Pedro, Osasco, SP, filha de DOMINGOS LOURENÇO DE OLIVEIRA e de CELINA SILVA DE OLIVEIRA.

EDUARDO DA SILVA SANTANA, estado civil solteiro, profissão operador de loja, nascido em 14º Subdistrito-Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia onze de novembro de mil novecentos e noventa e um (11/11/1991), residente e domiciliado Avenida das Flores, 185, casa 02, Jardim das Flores, Osasco, SP, filho de ANTONIO GUALBERTO SANTANA e de MARIA DO CARMOS DA SILVA.

TAIZA BATISTA DA COSTA, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia oito de setembro de mil novecentos e oitenta e sete (08/09/1987), residente e domiciliada Avenida das Flores, 185, casa 2, Jardim das Flores, Osasco, SP, filha de JOSÉ AVELINO DA COSTA FILHO e de JOANA BATISTA DOS SANTOS COSTA.

FRANCISCO DIAS DA SILVA FILHO, estado civil divorciado, profissão porteiro, nascido em Maceió, Maceió, AL no dia dezoito de dezembro de mil novecentos e oitenta (18/12/1980), residente e domiciliado Rua Salém Bechara, 297, Centro, Osasco, SP, filho de FRANCISCO DIAS DA SILVA e de SEBASTIANA FERREIRA DE SOUZA.

ELIZANGELA PEREIRA DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão doméstica, nascida em Distrito de Itaquera, São Paulo, São Paulo, SP no dia quatorze de agosto de mil novecentos e oitenta (14/08/1980), residente e domiciliada Rua Salém Bechara, 297, Centro, Osasco, SP, filha de JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS e de ELIETE VENANCIO PEREIRA.

FÁBIO ALVES CARASSA, estado civil solteiro, profissão motoboy, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e sete de junho de mil novecentos e oitenta e três (27/06/1983), residente e domiciliado Avenida Marechal João Batista Mascarenhas Moraes, 1241, casa 03, São Pedro, Osasco, SP, filho de EVANILDES ALVES DE ANDRADE CARASSA e de APARECIDO RODRIGUES CARASSA.

ADEÂNE FRANCISCO DO NASCIMENTO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Várzea Nova, Várzea Nova, BA no dia doze de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco (12/12/1985), residente e domiciliada Avenida Marechal João Batista Mascarenhas Moraes, 1241, casa 3, São Pedro, Osasco, SP, filha de AGNALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO e de MARIA DO CARMO DE BRITO.

EDICARLOS SARAIVA SILVA, estado civil solteiro, profissão operador de máquinas, nascido em Barra, Registrado em Urandi, Barra, BA no dia cinco de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro (05/12/1974), residente e domiciliado Rua Luiz de Souza, 233, Bela Vista, Osasco, SP, filho de MANOEL BISPO DA SILVA e de ILDETE SARAIVA SILVA.

MARIA DA PAZ CARVALHO DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão assistente de planejamento, nascida em Brejões, Brejões, BA no dia vinte e oito de maio de mil novecentos e setenta e nove (28/05/1979), residente e domiciliada Rua Luiz de Souza, 233, Bela Vista, Osasco, SP, filha de SAMUEL RAIMUNDO DOS SANTOS e de EMÍLIA RIBEIRO DE CARVALHO.

NÍCOLAS ALVES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão operador de máquina, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia doze de maio de mil novecentos e noventa e um (12/05/1991), residente e domiciliado Rua Francisco Munhoz Cegarra, 741, casa 01, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de ADONIS DA SILVA e de GENILSA ALVES DOS SANTOS SILVA.

ERILENE DE SÁ SOUSA, estado civil solteira, profissão pedagoga, nascida em Distrito Itaquera, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e seis de novembro de mil novecentos e oitenta e oito (26/11/1988), residente e domiciliada Rua

Francisco Munhoz Cegarra, 741, casa 01, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO LUIZ ALVES DE SOUSA e de MATILDE MARIA DE SÁ SOUSA.

JEFFERSON DE JESUS D'ALMA LOPES, estado civil solteiro, profissão ser-ralheiro, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezenove de setembro de mil novecentos e oitenta e seis (19/09/1986), residente e domiciliado Rua Frei Eusébio de Matos Guerra, 29, casa 6, Veloso, Osasco, SP, filho de CLAUDETE D'ALMA LOPES.

CLECIANE NASCIMENTO LIMA, estado civil solteira, profissão auxiliar de logística, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia dezoito de julho de mil novecentos e oitenta e sete (18/07/1987), residente e domiciliada Rua Frei Eusébio de Matos Guerra, 29, casa 6, Veloso, Osasco, SP, filha de JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO LIMA e de MARIDALVA DE JESUS NASCIMENTO.

VALDOMIRO FERREIRA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Cachoeirinha, Cachoeirinha, PE no dia doze de agosto de mil novecentos e oitenta (12/08/1980), residente e domiciliado Rua Agostinho Navarro, 1250, Conceição, Osasco, SP, filho de MANOEL FERREIRA DA SILVA e de MARIA ANGELINA DA SILVA.

DÉBORA APARECIDA FARIAS DE ARAUJO, estado civil solteira, profissão auxiliar de limpeza, nascida em São Paulo-SP, Registrada no 1º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP no dia vinte e cinco de junho de mil novecentos e noventa e três (25/06/1993), residente e domiciliada Rua Agostinho Navarro, 1250, Conceição, Osasco, SP, filha de JOSÉ ALVES DE ARAUJO e de MARCIA APARECIDA FARIAS.

RODOLFO XAVIER BORIN, estado civil solteiro, profissão técnico em eletrônica, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quatorze de junho de mil novecentos e noventa e um (14/06/1991), residente e domiciliado Rua Pedro Álvares Cabral, 124, Veloso, Osasco, SP, filho de ANTONIO LUCIANO BORIN e de SANDRA APARECIDA XAVIER BORIN.

REGINA HELENA SPOSITO, estado civil divorciada, profissão estilista, nascida em Subdistrito Jardim Paulista, São Paulo, Sao Paulo, SP no dia dezenove de fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis (19/02/1986), residente e domiciliada Rua Pedro Álvares Cabral, 124, Veloso, Osasco, SP, filha de FRANCIS MAGDA SPOSITO.

ELVIS APARECIDO SANTANA, estado civil solteiro, profissão motoboy, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia onze de fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis (11/02/1986), residente e domiciliado Rua José Cândido Rodrigues, 19, Padroeira, Osasco, SP, filho de ELCIO SANTANA e de ROSELY APARECIDA TIBURCIO SANTANA.

GILMARA APARECIDA GONÇALVES DIAS, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte de junho de mil novecentos e noventa (20/06/1990), residente e domiciliada Rua José Cândido Rodrigues, 19, Padroeira, Osasco, SP, filha de ANDRELINO FERREIRA DIAS e de SUEL APARECIDA GONÇALVES.

LUCIANO BRITO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão balconista, nascido em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, Sao Paulo, SP no dia vinte e sete de maio de mil novecentos e noventa (27/05/1990), residente e domiciliado Rua Antônio Cornélio, 262, casa 02, Bussocaba, Osasco, SP, filho de NADIR BRITO DA SILVA. ANGELA CARDOSO MOREIRA, estado civil solteira, profissão balconista, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro (25/01/1994), residente e domiciliada Rua Antônio Cornélio, 262, casa 02, Bussocaba, Osasco, SP, filha de FAUSTINO FERNANDES MOREIRA e de VALDINIA CARDOSO.

FERNANDO DE CARVALHO SILVA, estado civil solteiro, profissão cobrador de ônibus, nascido em 4º Ofício, Belém, Belem, PA no dia dezenove de maio de mil novecentos e setenta e oito (19/05/1978), residente e domiciliado Rua Mário Lago, 79, casa 02, Conceição, Osasco, SP, filho de MARCELINO FERREIRA

DA SILVA e de MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO SILVA.

GLEICE SOARES DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia oito de novembro de mil novecentos e noventa e quatro (08/11/1994), residente e domiciliada Rua Mário Lago, 79, casa 02, Conceição, Osasco, SP, filha de CELSIVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS e de ROSILENE SOARES MELO SANTOS.

ARTUR FRANCISCO DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dez de fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis (10/02/1986), residente e domiciliado Rua Dona Maria Lídia Alva Bernardino, 19, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filho de BENEDITO DEODATO DE SOUZA e de TEREZA CRISTINA ALVES COSTA DE SOUZA. JOICE DO ESPIRITO SANTO BARBOSA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo-SP, Registrada em Itapevi, Sao Paulo, SP no dia quatorze de maio de mil novecentos e noventa (14/05/1990), residente e domiciliada Rua Dona Maria Lídia Alva Bernardino, 19, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filha de DANIEL ANTUNES BARBOSA e de MARCIA APARECIDA DO ESPIRITO SANTO BARBOSA.

JOSINALDO FRANCISCO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em Cabo de Santo Agostinho, Cabo de Santo Agostinho, PE no dia vinte e cinco de setembro de mil novecentos e oitenta e três (25/09/1983), residente e domiciliado Avenida Maria dos Anjos da Conceição, 46, casa 02, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de BENEDITO FRANCISCO DOS SANTOS. LUCILENA FERREIRA, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em Osvaldo Cruz, Osvaldo Cruz, SP no dia vinte e um de março de mil novecentos e sessenta e oito (21/03/1968), residente e domiciliada Avenida Maria dos Anjos da Conceição, 46, casa 02, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de ANTONIO FERREIRA e de FRANCISCA NEVES FERREIRA.

WAGNER BEZERRA ARAUJO, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em Glória do Goitá, Glória do Goitá, PE no dia seis de abril de mil novecentos e oitenta e oito (06/04/1988), residente e domiciliado Rua Walter Ribeiro Novaes, 8, Jardim Andaraí, São Paulo, SP, filho de ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO e de JOSEFA SEVERINA BEZERRA ARAUJO.

MARIA ELAINE DE ARAÚJO, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e seis de setembro de mil novecentos e oitenta e três (26/09/1983), residente e domiciliada Rua Hélio Domingos, 110, Jardim Nogueira, Osasco, SP, filha de JOSÉ DE ARAÚJO e de HELENA FERREIRA DOS SANTOS DE ARAÚJO.

DIEGO MENDES RIBEIRO, estado civil solteiro, profissão aux. de produção, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia cinco de agosto de mil novecentos e noventa e três (05/08/1993), residente e domiciliado Rua Fantino Campioto, 119, casa 4, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de DJALMA RIBEIRO e de GLEUDMA MENDES RIBEIRO.

LARISSA LIMA MONTEIRO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezenove de novembro de mil novecentos e noventa e oito (19/11/1998), residente e domiciliada Rua Laura Alves Barbosa da Silva, 50, Conceição, Osasco, SP, filha de LEONILDO DOMINGUES MONTEIRO e de TEREZINHA LIMA DOS SANTOS.

ANGELO ALEXANDRE LIBRAIS GAVIOLI, estado civil solteiro, profissão comerciante, nascido em Ibiporã, Ibiporã, PR no dia vinte e cinco de novembro de mil novecentos e oitenta e sete (25/11/1987), residente e domiciliado Avenida Cásper Líbero, 340, Vila Osasco, Osasco, SP, filho de REGINALDO DOS SANTOS GAVIOLI e de PATRICIA HELAINE LIBRAIS GAVIOLI.

NATHÁLIA RIBEIRO, estado civil solteira, profissão nutricionista, nascida em Campo Limpo Paulista, Campo Limpo Paulista, SP no dia doze de outubro de mil novecentos e noventa (12/10/1990), residente e domiciliada Avenida Cásper Líbero, 340, Vila Osasco, Osasco, SP, filha de REINALDO RIBEIRO e de SANDRA REGINA ZUCOLOTO RIBEIRO.

# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

### BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

ERIVAN VIEIRA BASTOS, solteiro, auxiliar de serviços gerais, nascido em Boca da Mata, AL no dia (28/02/1980), residente e domiciliado Rua Wagner, 28, Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de EDVALDO BASTOS DA SILVA e de LUCILA VIEIRA DA SILVA.

ROSINEIDE GALVÃO DA SILVA, solteira, porteiro, nascida em Arapiraca, AL no dia (31/01/1978), residente e domiciliada Rua Wagner, 28, Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de IRENE GALVÃO DE LIRA. Osasco, 06/04/17

ÉNIO TOLDO DE FRANÇA, solteiro, instalador de audio e video, nascido em Guarulhos, SP no dia (05/03/1988), residente e domiciliado Rua Paraíso, 31, casa 2, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filho de LUIZ ANTONIO TOLDO e de MARIA GOMES DE FRANÇA.

SUELEM CRISTINA FARIA SALES, solteira, auxiliar de laboratório, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (06/10/1983), residente e domiciliada Rua Paraíso, 31, casa 2, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filha de EDSON FARIA SALES e de MARINETE DOMINGAS DE MESSIAS SALES. Osasco, 06/04/17

LEONARDO ABILIO DANIEL, solteiro, motorista, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (19/02/1989), residente e domiciliado Rua Piacatu, 134, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filho de CARLOS ROBERTO DANIEL e de RACHEL SILVA DANIEL. EDUARDA GISELE DOS SANTOS, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (20/04/1992), residente e domiciliada Rua Piacatu, 134, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filha de EDNILSON ALVES DOS SANTOS e de TANIA LUZIA CATALÃO DOS SANTOS. Osasco, 08/04/17

LUCAS NOGUEIRA DE SANTANA, solteiro, controlador de acesso, nascido em Subdistrito Cerqueira Cesar São Paulo, SP no dia (18/11/1988), residente e domiciliado Rua Espírito Santo, 800, casa 01, Rochdale, Osasco, SP, filho de VALTER NOGUEIRA DE SANTANA e de MARLY RIBEIRO DA SILVA.

SUZANA LÚCIA GOLLIS MONTEIRO, divorciada, auxiliar de saúde bucal, nascida em Subdistrito Perdizes São Paulo, SP no dia (28/10/1985), residente e domiciliada Rua Espírito Santo, 800, casa 01, Rochdale, Osasco, SP, filha de LUIZ CARLOS MONTEIRO e de ANGELA GOLLIS MONTEIRO. Osasco, 11/04/17

ADENILSON DA SILVA, solteiro, conferente, nascido em Subdistrito Tucuruvi São Paulo, SP no dia (08/10/1986), residente e domiciliado Avenida Osvaldo Costa, 13, Vila Menk, Osasco, SP, filho de MANOEL FRANCISCO DA SILVA e de MARLENE FERREIRA DA SILVA.

LUCIANA RIBEIRO DE LIMA, solteira, empregada doméstica, nascida em Terezina, PI no dia (25/01/1984), residente e domiciliada Avenida Osvaldo Costa, 13, Vila Menk, Osasco, SP, filha de VALDIONIR RIBEIRO DO CARMO e de ROSILENE TITO DE LIMA RIBEIRO. Osasco, 11/04/17

ANDERSON ALVES DA MOTA, solteiro, autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (09/07/1986), residente e domiciliado Rua Iara Iavelberg, 35, apto 31, Portal D'Oeste, Osasco, SP, filho de JOÃO AUGUSTO DA MOTA FILHO e de DIRCE ALVES DA MOTA.

REGINA MARIA DE MIRANDA, solteira, atendente, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (12/09/1981), residente e domiciliada Rua Iara Iavelberg, 35, apto 31, Portal D'Oeste, Osasco, SP, filha de JOSÉ MILTON MIRANDA e de ARLINDA MARIA DE JESUS. Osasco, 11/04/17

ARILTON OLIVO FILHO, solteiro, motorista, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (30/06/1989), residente e domiciliado Avenida Padre Guerino Ricciotti, 309, casa 02, Vila Menk, Osasco, SP, filho de ARILTON OLIVO e de GERALDA DARC FERREIRA DE FARIAS.

LUCIENE DA CONCEIÇÃO GOMES, solteira, do lar, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (28/01/1983), residente e domiciliada Avenida Padre Guerino Ricciotti, 309, casa 02, Vila Menk, Osasco, SP, filha de LEOPOLDO FRANCISCO GOMES e de MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO GOMES. Osasco, 11/04/17

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA, solteiro, ajudante geral, nascido em Pão de Açúcar, AL no dia (15/11/1982), residente e domiciliado Rua Roberto Parente Júnior, 134, Vila Menk, Osasco, SP, filho de EVANILDO PEREIRA DA SILVA e

de MARIA EDILEUZA DE JESUS.

MARIA JOSÉ SOARES DA PAZ, solteira, auxiliar de limpeza, nascida em São José da Tapera, AL no dia (07/09/1978), residente e domiciliada Rua Roberto Parente Júnior, 134, Vila Menk, Osasco, SP, filha de PETRONILIA MARIA DA CONCEIÇÃO. Osasco, 11/04/17

GLEIDSON PAULINO, solteiro, técnico de montagem, nascido em Itapevi, SP no dia (31/03/1993), residente e domiciliado Rua Professora Adelaide Escobar Bueno, 202, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filho de ELISANGELA PAULINO.

IRLEY JÉSSICA SILVA SANTOS, solteira, auxiliar administrativo, nascida em Arapiraca, AL no dia (28/07/1995), residente e domiciliada Rua Professora Adelaide Escobar Bueno, 202, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filha de JOSÉ CARLOS DOS SANTOS e de JEANE MARIA DA SILVA. Osasco, 11/04/17

JANIEL MANOEL DA SILVA, solteiro, padeiro, nascido em Senhor do Bonfim, BA no dia (22/08/1993), residente e domiciliado Rua Doutor Nelson Pizzotti Mendes, 145, Portal D'Oeste, Osasco, SP, filho de MIGUEL MANOEL DA SILVA e de ARLETE MARIA DA SILVA.

JANETE SILVA SANTOS, solteira, do lar, nascida em Campo Formoso, BA no dia (12/03/2000), residente e domiciliada Rua Doutor Nelson Pizzotti Mendes, 145, Portal D'Oeste, Osasco, SP, filha de JURANDIR DA SILVA SANTOS e de MARIA ZELITA SILVA CARVALHO. Osasco, 11/04/17

LEOPOLDINO SILVA DE OLIVEIRA, solteiro, supervisor de serviços, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (07/11/1975), residente e domiciliado Rua Julieta Esteves Alexandrini, 361, Helena Maria, Osasco, SP, filho de LEOPOLDO FERREIRA DE OLIVEIRA e de BENEDITA SILVA DE OLIVEIRA.

DÉBORA DA SILVA CANDIDO, solteira, do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (01/03/1982), residente e domiciliada Rua Julieta Esteves Alexandrini, 361, Helena Maria, Osasco, SP, filha de FRANCISCO BISPO CANDIDO e de ZELMA MARIA DA SILVA CANDIDO. Osasco, 11/04/17

LOURIVAL VELOSO DOS SANTOS, solteiro, carregador, nascido em Picos, PI no dia (06/03/1972), residente e domiciliado Rua São Carlos, 93, Industrial Anhangüera, Osasco, SP, filho de JOÃO VELOSO IRMÃO e de MARIA ANÍSIA DA SILVA.

DJENANE OLIVEIRA AMORIM, solteira, do lar, nascida em Canto do Buriti, PI no dia (23/10/1967), residente e domiciliada Rua São Carlos, 93, Industrial Anhangüera, Osasco, SP, filha de VALDOMIRO MENDES AMORIM e de LAURA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM. Osasco, 11/04/17

RENATO DA SILVA BRITO, solteiro, ajudante de caminhão, nascido em Subdistrito Perdizes São Paulo, SP no dia (31/12/1990), residente e domiciliado Rua Luiz Polo, 06, casa 04, Baronesa, Osasco, SP, filho de RAIMUNDO RODRIGUES BRITO e de REJANE DA SILVA.

ARIANE APARECIDA SILVA DE CARVALHO, solteira, vendedora, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (12/09/1990), residente e domiciliada Rua Luiz Polo, 06, casa 04, Baronesa, Osasco, SP, filha de RINALDO SUANO DE CARVALHO e de MARIA ALICE DA SILVA CARVALHO. Osasco, 11/04/17

TADEU VINICIUS FERREIRA, solteiro, autônomo, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (28/12/1995), residente e domiciliado Rua Cerqueira César, 137, casa 02, Vila Menk, Osasco, SP, filho de ANA PAULA HENRIQUE FERREIRA. ANA VITORIA CLETTI DA SILVA, solteira, auxiliar de produção, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (24/01/1997), residente e domiciliada Rua Cerqueira César, 137, casa 02, Vila Menk, Osasco, SP, filha de BENILDES JOÃO DA SILVA e de IRACEMA CLETTI DA SILVA. Osasco, 11/04/17

ELISEU BARBA GONÇALVES, solteiro, mecânico, nascido em Subdistrito Butantã São Paulo, SP no dia (15/04/1984), residente e domiciliado Rua Eurípedes de Paula, 241, Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de CARLOS EDUARDO GONÇALVES e de ANGELA MARIA BARBA GONÇALVES.

JESSICA DE MORAIS ROCHA, solteira, atendente, nascida em Osasco, SP no dia (02/03/1995), residente e domiciliada Rua Eurípedes de Paula, 241, Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de ONOFRE SULINO DA ROCHA e de REGINA LÚCIA DE MORAIS. Osasco, 11/04/17